

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020**

**LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12**  
**NIRE 35.3.0045756-1**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado**

# Relatório da Administração

## Mensagem da Administração

*Goodbye 2020, Hello 2021*

**Crescimento de 102% na Receita (4T20 x 4T19)**

**EBITDA Positivo**

**Carteira contratual de R\$ 167 milhões**

**Lucro Líquido de R\$ 20,5 milhões (2020)**

**Caixa de R\$ 21 milhões**

**Redução de R\$ 95 milhões no passivo concursal (4T20)**

Sim, é o balanço da Lupatech.

2020 foi um ano de enormes desafios, do qual saímos felizmente mais fortes. Será um ano a ser lembrado pelas adversidades, mas para a comunidade Lupatech também será um ano lembrado por avanços importantes.

Começamos o ano com um bom resultado comercial, a receita líquida do 1T20 foi 53% maior do que a do trimestre anterior, fruto do êxito em nossas estratégias e esforços.

Mas em meados de março, começamos a sentir os efeitos da Pandemia. Cotações e pedidos contraíram-se brutalmente, problemas diversos na cadeia de fornecimento dificultaram a aquisição de insumos e a entrega de produtos aos clientes. Prejuízos e enorme impacto no financiamento e capital de giro da companhia. As vendas desabaram no 2T20.

Feliz era Hércules, que tinha só 12 trabalhos e não precisava fazê-los do *home-office*.

A equipe Lupatech se empenhou na superação dos desafios e o momentum adquirido nos catapultou da crise para mais além. Mesmo com todas as dificuldades e restrições operacionais, no 3T20 conseguimos recuperar os níveis de vendas do 1T20 e **fechamos o 4T20 com vendas 29% superiores aos do 3T20 e 102% maiores que as do 4T19.**

Mas não foi só no faturamento do ano que o êxito foi notório. Tão importante quanto, foram as sementes plantadas para colheita futura. Ao longo do ano de 2020 capturamos uma série de contratos relevantes de fornecimento para válvulas e cabos de ancoragem junto à Petrobras. Havíamos encerrado 2019 com R\$ 16 milhões de pedidos em carteira e sem contratos. **2020 encerrou com R\$ 22 milhões de pedidos firmes em carteira e R\$ 145 milhões em contratos.** Como dimensão do progresso, veja-se que esse *backlog* equivale a 3 vezes a receita líquida de 2020.

O crescimento do faturamento permitiu a alavancagem operacional dos nossos resultados. **A margem bruta de Produtos saiu de 10,8% em 2019 para 23,1% em 2020.** Importante mencionar que em 2020 as nossas margens, ainda que muito melhores, se viram pontualmente afetadas pela inflação de custos ocasionada pela desvalorização cambial e pelas dificuldades operacionais impostas pela Covid-19. Os reajustes contratuais dos contratos da Petrobras devem contribuir para a recuperação de margens. Os reajustes correspondentes aos **contratos de válvulas, cujo saldo monta R\$ 59 milhões, terão um reajuste de preços médio confirmado**

**em 24%**, efetivo a partir de março de 2021. O contrato de cabos de ancoragem também terá um reajuste de preços, mas o percentual ainda não estava disponível na data de publicação deste relatório.

Ainda no que tange à rentabilidade, muito relevante observar o desempenho medido pelo EBITDA. **O EBITDA Ajustado** do segmento de Produtos iniciou o ano positivo, sofreu com a pandemia, e finalmente, puxado pelo crescimento da receita, **encerrou o 4T20 positivo em R\$ 2,2 milhões e margem de 11,8%. Esse resultado foi suficiente para assegurar à companhia um resultado também positivo como um todo.** Desde 2016 a Companhia não obtinha um trimestre com EBITDA positivo.

Em 2020 registramos também avanços importantes na frente patrimonial. Parte do nosso desafio tem sido a recuperação de ativos contingentes da companhia. **No curso do ano logramos monetizar quase R\$ 30 milhões em créditos tributários** restituídos a empresas controladas, e que vieram a reforçar o caixa consolidado. Ainda remanescem cerca de R\$ 9 milhões em créditos de natureza semelhante cuja restituição em dinheiro seguimos perseguindo.

**Vencemos uma arbitragem conta a Cordoaria São Leopoldo**, vendedora das operações de cabos de ancoragem, cujo débito acumulado com a companhia já se acumulou em cerca de R\$ 20 milhões e é objeto de medidas judiciais para cobrança. Mais recentemente, já em 2021, **obtivemos provimento substancialmente favorável em outra arbitragem movida em face de GP Investimentos, San Antonio Internacional e outros veículos**, cujo valor ainda pende de liquidação de sentença.

Em razão das adversidades trazidas pela Covid-19, nos vimos obrigados a convocar os credores para uma nova assembleia, aonde buscamos promover alterações ao plano de recuperação judicial em vigor visando reestabelecer o seu equilíbrio original. Os pleitos da companhia encontraram amplo suporte dos credores, que apoiaram a administração aprovando por larga maioria: (a) o diferimento de pagamentos dos créditos da classe III para fazer face ao impacto imediato da pandemia, (b) o ajuste da forma de pagamento dos credores em moeda estrangeira, frente a maxi desvalorização do Real, e (c) ajustes à forma de pagamento dos créditos da classe I. **O aditivo ao plano de recuperação judicial, homologado ao fim de 2020, teve efeitos significativos sobre o balanço da companhia, sendo que se refletiu principalmente no cômputo da dívida concursal (de R\$ 236 foi ajustada a R\$ 162 milhões de valor presente) e das contingências prováveis trabalhistas (de R\$ 44 passaram a R\$ 23 milhões).**

### Transição Energética x Cabos e Compósitos

Diz uma máxima da nossa indústria: “onde tem fluido tem válvula”. E como a indústria de energia fóssil movimentada fluidos, é ela globalmente a grande consumidora de válvulas. Estimativas internacionais indicam ser ela a destinatária de mais de 60% das válvulas produzidas no mundo. E essa proporção não é muito diferente no escopo comercial da Lupatech.

O Brasil é hoje a grande fronteira de exploração e produção de petróleo offshore, atraindo cerca de 70% do dispêndio dessa indústria. E é também um mercado em ebulição para o gás, produzido em volumes crescentes. Os investimentos que aqui aportarão deverão provavelmente assegurar bastante movimento para os fabricantes locais. Como se nota, a Lupatech está bem posicionada para se beneficiar dessa fase, que hoje aponta como uma realidade.

Enquanto consolidamos a retomada dos negócios de válvulas, temos bastante trabalho a fazer no negócio de Cabos e Compósitos. Esse é o negócio com melhores perspectivas de alavancagem de oportunidades para um mundo em Transição Energética.

Os negócios de Cabos e Compósitos não realizaram faturamento em 2020, mas não estiveram inertes. Nem um pouco.

Fortalecemos a equipe técnica da Lupatech Ropes e concluímos um grande plano de manutenção e melhorias para preparar a planta para a retomada da indústria offshore e para o cumprimento do contrato firmado com a Petrobras. Entre as melhorias, temos diversas medidas visando aumento de produtividade e capacidade dos equipamentos, o que deve permitir o aumento da capacidade produtiva total e do faturamento potencial.

Ao fim de 2020, a Lupatech Fiberware posicionou-se para forma a retomar fornecimentos de camisas de revestimento para tubos de produção de petróleo. Os fornecimentos já iniciaram em 2021. Os volumes são modestos, tendo em vista a transição pela qual passa a indústria de exploração terrestre com as privatizações em curso.

Recentemente concluímos o desenvolvimento de um novo produto – postes em plástico reforçado com fibra de vidro. As adaptações na fábrica de Feliz-RS estão em curso e devem ser concluídas já no início de 2021, quando a submeteremos para certificação dos potenciais clientes. Inicialmente o foco será o mercado de distribuição de energia, mas posteriormente poderão ser endereçados aos mercados de transmissão e iluminação pública. Trata-se de um produto novo para um mercado ainda jovem e em crescimento, mas não menos promissor.

O setor elétrico deverá oferecer em breve oportunidades interessantes para a Lupatech Ropes também. Os parques eólicos offshore já são uma realidade, e o prognóstico da indústria é que paulatinamente eles avancem para águas mais profundas, onde os ventos são mais produtivos. Águas mais profundas demandam equipamentos flutuantes ancorados com cabos flexíveis, ao invés de estruturas rígidas fixadas no leito marinho. É uma oportunidade de grande potencial e que não está num futuro muito distante.

### **Recuperação Judicial e Reestruturação**

Como descrito, em 2020 tivemos avanços relevantes na reestruturação da companhia. Mas houve direções em que não pudemos avançar.

A desmobilização de ativos, por exemplo, ficou praticamente paralisada no período. Estimamos remanescerem entre US\$ 5 e 7 milhões de ativos a serem monetizados. Apenas recentemente, em 2021, com aumento do preço do petróleo, a procura por estes ativos foi retomada e negociações iniciadas.

Há R\$ 9 milhões créditos ainda a monetizar e estamos atualmente perseguindo a habilitação à compensação dos créditos oriundos da causa de PIS e COFINS incidentes sobre o ICMS. Temos R\$ 29,8 milhões de créditos de decisões já transitadas em julgado. A habilitação destes créditos contribuirá para a preservação do caixa, especialmente à medida que os volumes de vendas subam.

Estamos tomando providências derradeiras no sentido de obter as certidões de regularidade fiscal, das quais estamos dispensados pela proteção conferida pela lei 11.101.

Também estão em curso as providências necessárias para o reconhecimento do plano de recuperação judicial aditado em *Chapter 15* nos EUA. A partir deste, será possível a troca das Notes de emissão da Lupatech *Finance* por novos instrumentos alinhados com as condições pactuadas na RJ.

No mesmo sentido, a companhia está realizando uma nova emissão de bônus de subscrição, visando o cumprimento do plano em seus termos reajustados, que requerem um número maior de instrumentos dos que os produzidos pela emissão anterior.

As três providências acima são relevantes e podem requerer prestações jurisdicionais da recuperação judicial, portanto precedem eventual pleito de encerramento do concurso.

Rafael Gorenstein  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

## Desempenho Econômico-Financeiro

### Receita Líquida

Receita Líquida (R\$ mil)	1T20	2T20	3T20	4T20	2019	2020
<b>Produtos</b>	<b>14.239</b>	<b>6.685</b>	<b>14.688</b>	<b>18.728</b>	<b>32.484</b>	<b>54.341</b>
Válvulas	14.230	6.666	14.687	18.728	32.442	54.312
Cabos e Compósitos	9	19	1	-	42	29
<b>Serviços</b>	<b>55</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>191</b>	<b>192</b>	<b>246</b>
Oilfield Services	55	-	-	191	192	246
<b>Total</b>	<b>14.294</b>	<b>6.685</b>	<b>14.688</b>	<b>18.919</b>	<b>32.676</b>	<b>54.586</b>

Para efeitos de comparação, a partir do 1T20, alteramos a composição do segmento de negócio de Produtos:

- Válvulas: engloba os negócios de Válvulas Industriais e Válvulas de Óleo e Gás, bem como outros equipamentos congêneres como filtros, juntas e conexões, componentes metal-mecânicos fundidos e/ou usinados para terceiros e ferramental para poços de petróleo.
- Cabos e Compósitos: engloba produtos construídos a partir de materiais avançados como fibras sintéticas de alta resistência e compósitos, e serviços associados. O principal produto são cabos/cordas de fibras de poliéster de alta resistência usados em aplicações offshore, mormente ancoragem de plataformas petroleiras em águas profundas. Fabricamos também artefatos de materiais compósitos de resinas plásticas e fibras (vidro, carbono, aramida), principalmente elementos tubulares.

#### Válvulas

Tivemos um incremento nas vendas de 30% no comparativo do 4T20 com o 3T20 e um aumento de 69% no comparativo interanual. Esses resultados refletem a retomada de volumes da Companhia e o êxito em seus esforços de crescimento empreendidos no período.

#### Cabos e Compósitos

As receitas apresentadas decorrem da venda de resíduos e estoques, pois as plantas não operaram nos períodos comparados.

#### Serviços

As receitas que compõe este segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, não referindo-se as operações regulares.

### Carteira de Pedidos

Em 31 de dezembro de 2020, a carteira de pedidos e contratos com obrigação de compra (“Order Backlog”) da Companhia no Brasil somou R\$ 22 milhões. Na mesma data a Companhia possuía um saldo em contratos de fornecimento sem obrigação de compra no montante de R\$ 145 milhões

(valor nominal sem reajustes). Não estão incluídas nessa cifra licitações vencidas para as quais não foram emitidos os respectivos pedidos.

### Lucro Bruto e Margem Bruta

Lucro Bruto (R\$ mil)	1T20	2T20	3T20	4T20	2019	2020
<b>Produtos</b>	<b>3.909</b>	<b>836</b>	<b>2.817</b>	<b>4.983</b>	<b>3.498</b>	<b>12.545</b>
<i>Margem Bruta - Produtos</i>	<i>27,5%</i>	<i>12,5%</i>	<i>19,2%</i>	<i>26,6%</i>	<i>10,8%</i>	<i>23,1%</i>
<b>Serviços</b>	<b>(14)</b>	<b>(4)</b>	<b>(4)</b>	<b>(72)</b>	<b>(3.478)</b>	<b>(94)</b>
<i>Margem Bruta - Serviços</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>
<b>Total</b>	<b>3.895</b>	<b>831</b>	<b>2.813</b>	<b>4.911</b>	<b>20</b>	<b>12.450</b>
<i>Margem Bruta Total</i>	<i>27,2%</i>	<i>12,4%</i>	<i>19,2%</i>	<i>26,0%</i>	<i>0,1%</i>	<i>22,8%</i>
<b>Depreciação</b>	<b>1.706</b>	<b>1.672</b>	<b>1.621</b>	<b>1.406</b>	<b>7.255</b>	<b>6.405</b>
Depreciação de Produtos	1.382	1.354	1.312	1.115	7.129	5.163
<b>Lucro Bruto s/ depreciação Produtos</b>	<b>5.291</b>	<b>2.190</b>	<b>4.129</b>	<b>6.098</b>	<b>10.626</b>	<b>17.708</b>
<i>Margem Bruta s/ depreciação Produtos</i>	<i>37%</i>	<i>33%</i>	<i>28%</i>	<i>33%</i>	<i>33%</i>	<i>35%</i>

\*n/a - não aplicado

### Produtos

Na comparação do 4T20 ante o 3T20 e 2020 com 2019, nota-se uma melhora nas margens brutas (com e sem depreciação), resultado dos esforços progressivos da Companhia para melhorar a rentabilidade nas vendas.

A despesa de depreciação tem um grande peso em nossas margens, devido ao elevado capital imobilizado em um cenário de baixo nível de atividade. Excluída a depreciação que não importa em desembolso de recursos, a margem no 4T20 ante 3T20 subiu 4 pontos percentuais. Na comparação interanual o aumento foi de 1 ponto percentual.

### Serviços

As margens do segmento de serviços não são oriundas de atividades produtivas, apenas da venda de estoques remanescentes.

### Despesas

Despesas (R\$ mil)	1T20	2T20	3T20	4T20	2019	2020
<b>Total de Despesas com Vendas</b>	<b>1.952</b>	<b>2.007</b>	<b>1.722</b>	<b>1.124</b>	<b>6.165</b>	<b>6.805</b>
Despesas com Vendas - Produtos	1.951	2.007	1.722	1.124	5.343	6.804
Despesas com Vendas - Serviços	1	-	-	-	822	1
<b>Total de Despesas Administrativas</b>	<b>4.580</b>	<b>5.946</b>	<b>4.199</b>	<b>7.891</b>	<b>22.481</b>	<b>22.616</b>
Despesas Administrativas - Produtos	2.389	2.365	2.366	2.240	9.117	9.361
Despesas Administrativas - Serviços	2.191	3.581	1.833	5.651	13.364	13.255
<b>Honorários dos Administradores</b>	<b>2.173</b>	<b>422</b>	<b>686</b>	<b>3.065</b>	<b>3.440</b>	<b>6.346</b>
<b>Total de Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores</b>	<b>8.705</b>	<b>8.375</b>	<b>6.607</b>	<b>12.080</b>	<b>32.086</b>	<b>35.767</b>

### Despesas com Vendas

No comparativo do 4T20 versus o 3T20, no Segmento de Válvulas a variação se justifica em virtude da recuperação de créditos no valor de R\$ 598. No comparativo interanual as despesas aumentaram a reboque do crescimento da receita.

O montante registrado em 2019 no Segmento de Serviços se refere à estimativa de perdas com créditos de clientes. Em 2020 não tivemos registros contábeis desta natureza.

### Despesas Administrativas

No comparativo 4T20 versus 3T20 a variação é decorrente da despesa excepcional de honorários advocatícios com êxito no 4T20 e gastos legais referentes ao processo de recuperação judicial. Comparando 2020 com 2019, o aumento se explica substancialmente pela mesma razão.

### Honorários dos Administradores

No comparativo do 4T20 ante o 3T20 a variação é justificada pelo registro de provisões relativas a estimativas para remuneração variável e premiação de diretores no valor de R\$ 2,4 milhões, cuja apuração e crédito em favor dos beneficiários depende de aprovação futura do Conselho de Administração.

Na comparação anual, o aumento é devido à remuneração variável no 1T20.

### **Outras Receitas e (Despesas) Operacionais**

<b>Outras Receitas (Despesas) (R\$ mil)</b>	<b>1T20</b>	<b>2T20</b>	<b>3T20</b>	<b>4T20</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Produtos	(1.844)	(3.399)	129	2.415	6.984	(2.699)
Despesas com Ociosidade - Produtos	(3.118)	(2.443)	(3.184)	(3.297)	(11.701)	(12.042)
Serviços	(7.475)	(1.176)	(3.984)	59.321	16.337	46.686
Despesas com Ociosidade - Serviços	(101)	(289)	(259)	(167)	(2.420)	(816)
<b>Total</b>	<b>(12.538)</b>	<b>(7.307)</b>	<b>(7.298)</b>	<b>58.272</b>	<b>9.200</b>	<b>31.129</b>

No 4T20 destacam-se os seguintes fatores:

- (i) R\$ 3,5 milhões de despesas com ociosidade de produção;
- (ii) R\$ 23,3 milhões de redução por atualizações de processos contingentes de acordo com a análise dos assessores jurídicos;
- (iii) R\$ 60,6 milhões correspondente ao efeito líquido positivo dos ajustes por *impairment* e resultado de alienação dos ativos, principalmente devido aos imóveis vertidos à empresa Ilno Administradora de Bens e Direitos Ltda e Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A.;
- (iv) R\$ 8,6 milhões de reconhecimento de *impairment* sobre os depósitos judiciais;
- (v) R\$ 8,0 milhões referente a perda de valores a receber da empresa Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda.
- (vi) R\$ 5,1 milhões de despesa com créditos de impostos sem recuperabilidade e baixa de adiantamentos a fornecedores.



## Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	1T20	2T20	3T20	4T20	2019	2020
Rendas de Aplicações Financeiras	43	75	67	67	225	252
Variação Monetária	356	82	36	187	16.151	661
Ajuste a Valor Presente	14.734	1.257	-	-	4.432	15.991
Ajuste a Valor Justo	-	-	-	40.135	-	40.135
Juros sobre recebíveis	1	2	3	305	11	311
Outros	1	2	741	2.990	3.122	3.734
<b>Receita Financeira*</b>	<b>15.135</b>	<b>1.418</b>	<b>847</b>	<b>43.684</b>	<b>23.941</b>	<b>61.084</b>
(Despesa) Reversão de Despesa com Juros	(1.392)	(1.456)	(1.576)	1.400	(10.367)	(3.024)
Ajuste a Valor Presente	-	-	(623)	(1.020)	(3.978)	(1.643)
(Provisão) Reversão de Juros sobre Fornecedores	(931)	691	120	83	(4.203)	(37)
Multas e juros sobre impostos	(101)	(75)	(104)	(223)	(1.479)	(503)
Despesas Bancárias, Impostos e Outros	(382)	(1.915)	(1.057)	(3.071)	(3.285)	(6.425)
<b>Despesa Financeira*</b>	<b>(2.806)</b>	<b>(2.755)</b>	<b>(3.240)</b>	<b>(2.831)</b>	<b>(23.312)</b>	<b>(11.632)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido*</b>	<b>12.329</b>	<b>(1.337)</b>	<b>(2.393)</b>	<b>40.853</b>	<b>629</b>	<b>49.452</b>
Receita de Variação Cambial	28.762	6.692	21.740	55.167	47.246	112.361
Despesa de Variação Cambial	(84.373)	(20.100)	(29.494)	(9.650)	(57.490)	(143.617)
<b>Variação Cambial Líquida</b>	<b>(55.611)</b>	<b>(13.408)</b>	<b>(7.754)</b>	<b>45.517</b>	<b>(10.244)</b>	<b>(31.256)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido Total</b>	<b>(43.282)</b>	<b>(14.745)</b>	<b>(10.147)</b>	<b>86.370</b>	<b>(9.615)</b>	<b>18.196</b>

\* Excluindo Variação Cambial

### Receita Financeira

A variação das Receitas Financeiras no comparativo do 4T20 versus 3T20 se deve principalmente, à contabilização de receita de Ajuste a Valor Justo e Ajuste a Valor Presente devido ao Aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado em 26 de novembro de 2020. Ao comparar 2020 com 2019, o aumento se explica substancialmente pela mesma razão.

### Despesas Financeiras

Na comparação do 4T20 versus 3T20, as despesas financeiras diminuíram devido à redução de despesa de atualização de juros sobre fornecedores e empréstimos e financiamentos em Recuperação Judicial.

Comparando o resultado de 2020 com 2019 as despesas financeiras diminuíram, principalmente devido: (i) atualização de multas e juros de mora sobre débitos tributários, (ii) reconhecimento do ajuste a valor presente da dívida sujeita a Recuperação Judicial e (iii) redução de despesa de atualização juros sobre fornecedores e empréstimos em Recuperação Judicial.

### Variação Cambial Líquida

No 4T20 o valor expressivo da variação cambial líquida decorre dos efeitos do aditivo do plano de recuperação judicial homologado judicialmente em 26 de novembro de 2020.

Comparando o exercício de 2020 com 2019, a Variação Cambial Líquida, resultou despesa em virtude da valorização do dólar. Notar que, ao passo que a variação cambial sobre os passivos da empresa com suas controladas no exterior afeta os resultados, as variações cambiais sobre o patrimônio das respectivas empresas controladas no exterior têm contrapartida diretamente no Patrimônio Líquido.

### EBITDA Ajustado das Atividades

EBITDA Ajustado (R\$ mil)	1T20	2T20	3T20	4T20	2019	2020
<b>Produtos</b>	<b>680</b>	<b>(2.182)</b>	<b>(590)</b>	<b>2.204</b>	<b>(10.961)</b>	<b>112</b>
Margem	4,8%	-32,6%	-4,0%	11,8%	-33,7%	0,2%
<b>Serviços</b>	<b>(1.526)</b>	<b>(953)</b>	<b>(1.376)</b>	<b>(2.050)</b>	<b>(9.166)</b>	<b>(5.905)</b>
Margem	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>Total</b>	<b>(846)</b>	<b>(3.135)</b>	<b>(1.966)</b>	<b>154</b>	<b>(20.127)</b>	<b>(5.793)</b>
<b>Margem</b>	<b>-5,9%</b>	<b>-46,9%</b>	<b>-13,4%</b>	<b>0,8%</b>	<b>-61,6%</b>	<b>-10,6%</b>
% Produtos	-80%	70%	30%	1435%	54%	-2%
% Serviços	180%	30%	70%	-1335%	46%	102%

obs: valores de Serviços líquidos de participações minoritárias

O EBITDA Ajustado de Produtos no 4T20 aumentou ante o 3T20 principalmente pelo maior volume de vendas. No comparativo entre 2020 e 2019 há melhora da performance nas vendas e também da ampliação das margens. Este EBITDA, que teve aumento expressivo, foi suficiente a cobrir as perdas em Serviços, redundando em resultado positivo para a Companhia como um todo, o primeiro resultado positivo desde 2016.

				4T20		
Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	Produtos	Serviços	Total			
Lucro Bruto	4.983	(72)	4.911			
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(3.364)	(5.651)	(9.015)			
Honorários dos Administradores	-	(3.065)	(3.065)			
Depreciação e Amortização	1.115	290	1.405			
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(882)	59.153	58.271			
<b>Ebitda das Atividades</b>	<b>1.852</b>	<b>50.655</b>	<b>52.507</b>			
Resultado da alienação ou baixa de ativos	-	(52.085)	(52.085)			
Provisões com Processos Judiciais	-	(19.977)	(19.977)			
Despesas com ociosidade	2.730	20	2.750			
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	(2.378)	19.337	16.959			
<b>Ebitda Ajustado</b>	<b>2.204</b>	<b>(2.050)</b>	<b>154</b>			

  

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	1T20	2T20	3T20	4T20	2019	2020
Lucro Bruto	3.895	831	2.813	4.911	20	12.450
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(6.532)	(7.953)	(5.921)	(9.015)	(28.646)	(29.421)
Honorários dos Administradores	(2.173)	(422)	(686)	(3.065)	(3.440)	(6.346)
Depreciação, Amortização e Realização de Ativos	1.706	1.672	1.621	1.405	7.264	6.404
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(12.538)	(7.307)	(7.298)	58.271	9.199	31.128
<b>Ebitda das Atividades</b>	<b>(15.642)</b>	<b>(13.179)</b>	<b>(9.471)</b>	<b>52.507</b>	<b>(15.603)</b>	<b>14.215</b>
Resultado da alienação ou baixa de ativos	3.389	762	598	(52.085)	10.438	(47.336)
Provisões com Processos Judiciais	3.080	3.499	3.073	(19.977)	7.462	(10.325)
Despesas com ociosidade	2.461	2.364	2.685	2.750	14.120	10.260
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	5.866	3.419	1.149	16.959	(36.544)	27.393
<b>Ebitda Ajustado</b>	<b>(846)</b>	<b>(3.135)</b>	<b>(1.966)</b>	<b>154</b>	<b>(20.127)</b>	<b>(5.793)</b>

No ano de 2020, o EBITDA Ajustado teve significativa expansão em relação a 2019. As perdas concentraram-se no 2T20 e no 3T20, quando os efeitos da Pandemia foram sentidos com mais força.

As Despesas não recorrentes do 4T20 referem-se, principalmente a provisões de perdas pela não recuperabilidade de ativos (*impairment*), atualização de processos contingentes e despesas extraordinárias ligadas a recuperação judicial.

## Resultado Líquido

Resultado Líquido (R\$ mil)	1T20	2T20	3T20	4T20	2019	2020
Resultado Antes de IR e CSLL	(60.256)	(30.292)	(22.479)	137.180	(30.283)	24.153
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(109)	(11)	(7)	(33)	(23)	(160)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(3.507)	(299)	148	243	(108)	(3.415)
Resultado de Operações Descontinuadas	-	-	-	-	4.236	-
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(63.872)</b>	<b>(30.602)</b>	<b>(22.338)</b>	<b>137.390</b>	<b>(26.178)</b>	<b>20.578</b>
Lucro (Prejuízo) por 1000 Ações	(22,33)	(2,62)	(4,90)	1,61	(10,64)	0,90

Concorreu para o resultado positivo do 4T20 de R\$ 137,4 milhões, além das receitas e despesas correntes: (i) R\$ 45,5 de variação cambial positiva em decorrência dos efeitos de conversão de bônus de subscrição de parte da dívida da Companhia em moeda estrangeira, conforme aditivo do plano homologado judicialmente em 26 de novembro de 2020; (ii) R\$ 40,1 de ajuste a valor justo em virtude da homologação do aditivo do Plano de Recuperação Judicial; (iii) R\$ 23,3 milhões de redução de contingências cíveis, tributárias e trabalhistas (iv) R\$ 52 milhões correspondente ao efeito líquido positivo dos ajustes por *impairment* e resultado de alienação dos ativos, principalmente devido aos imóveis vertidos à empresa Ilno Administradora de Bens e Direitos Ltda e Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A.; (v) R\$ 8,0 milhões referente a perda de valores a receber da empresa Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda; (vi) R\$ 3,5 milhões de despesas com ociosidade de produção; e (vii) R\$ 5,1 milhões de despesa com crédito de impostos sem recuperabilidade e baixa de adiantamentos a fornecedores.

## Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R\$ mil)	2019	2020
Contas a Receber	10.795	19.222
Estoques	30.436	31.932
Adiantamentos de Fornecedores	7.826	5.813
Impostos a Recuperar	38.271	29.884
Fornecedores	11.638	11.304
Adiantamentos de Clientes	5.171	6.623
Impostos a Recolher	13.846	12.888
Salários e Encargos	7.997	9.183
<b>Capital de Giro Aplicado</b>	<b>48.676</b>	<b>46.853</b>
Variação do Capital de Giro Aplicado	7.995	(1.823)

No comparativo de 2020 com 2019, notamos uma redução do capital de giro empregado. Tal redução, se deve principalmente aos impostos a recuperar devido ao êxito no pedido de restituição de IRPJ e CSLL junto à Receita Federal do Brasil, em abril e outubro de 2020.

## Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades (em R\$ Mil)	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.834	21.015
<b>Total</b>	<b>5.834</b>	<b>21.015</b>

O aumento ocorrido em 2020 x 2019, refere-se à monetização de créditos ocorridas no decorrer de 2020 (Nota Explicativa 1.1).

## Endividamento Financeiro

Endividamento (R\$ mil)	2019	2020
<b>Curto Prazo</b>	<b>23.381</b>	<b>29.994</b>
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	3.685	2.710
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	14.509	26.247
Debêntures Conversíveis em Ações	5.187	1.037
<b>Longo Prazo</b>	<b>125.395</b>	<b>96.377</b>
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	125.395	96.377
<b>Dívida Bruta</b>	<b>148.776</b>	<b>126.371</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.834	21.015
<b>Dívida Líquida</b>	<b>142.942</b>	<b>105.356</b>

A redução do endividamento de 2020 ante 2019, refere-se principalmente a atualização da dívida de Recuperação Judicial tanto no curto como no longo prazo, em virtude do aditivo do Plano homologado em 26 de novembro de 2020.

## Saldos de Investimentos

Investimentos (R\$ mil)	2019	2020
Outros Investimentos	51.039	28.371
Imobilizado	84.155	126.799
Intangível	87.010	85.785
<b>Total</b>	<b>222.204</b>	<b>240.955</b>

A variação apresentada no saldo de investimentos refere-se ao efeito de variação cambial sobre o ativo imobilizado das controladas no exterior e aos imóveis vertidos à empresa controlada Ilno Administradora de Bens e Direitos Ltda.

## Operações descontinuadas:

Em 12 de Setembro de 2019, as entidades que compreendiam a divisão *Oilfield Services Colômbia* deixaram de fazer parte da sociedade. Para fins de análise, todo o resultado apurado por ela anteriormente deixou de constar neste relatório.

**Anexos**
**Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)**

	2019	2020	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	32.676	54.586	67%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(32.656)	(42.136)	29%
Resultado Bruto	20	12.450	62150%
Receitas/Despesas Operacionais	(20.689)	(6.493)	-69%
Com Vendas	(6.162)	(6.805)	10%
Gerais e Administrativas	(22.481)	(22.616)	1%
Remuneração dos Administradores	(3.440)	(6.346)	84%
Resultado da Equivalência Patrimonial	2.194	(1.855)	-185%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	9.200	31.129	238%
Resultado Financeiro Líquido	(9.614)	18.196	-289%
Receitas Financeiras	19.691	59.441	202%
Despesas Financeiras	(19.061)	(9.989)	-48%
Variação Cambial Líquida	(10.244)	(31.256)	205%
<b>Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(30.283)</b>	<b>24.153</b>	<b>-180%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(23)	(160)	596%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(108)	(3.415)	3062%
Prejuízo das Operações Descontinuadas	4.236	-	n/a
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(26.178)</b>	<b>20.578</b>	<b>-179%</b>

**Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)**

	<b>2019</b>	<b>2020</b>
EBITDA Ajustado das Operações Continuadas	(20.127)	(5.793)
Processo de Reestruturações	36.549	(27.393)
Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de Ativos	(17.901)	57.661
<b>EBITDA das Operações Continuadas</b>	<b>(1.479)</b>	<b>24.476</b>
Depreciação e Amortização	(7.264)	(6.404)
Equivalência Patrimonial	2.194	(1.855)
Resultado Financeiro Líquido	(9.614)	18.196
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	(131)	(3.575)
Despesas com Ociosidade	(14.120)	(10.260)
Resultado Operações Descontinuadas	4.236	-
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido das Operações Continuadas</b>	<b>(26.178)</b>	<b>20.578</b>

**Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R\$ Mil)**

	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>Variação %</u>
<b>Ativo Total</b>	<b>504.628</b>	<b>492.609</b>	<b>-2%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>184.200</b>	<b>196.827</b>	<b>7%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.834	21.015	260%
Contas a Receber de Clientes	10.795	19.222	78%
Estoques	30.436	31.932	5%
Impostos a Recuperar	38.271	29.884	-22%
Outras Contas a Receber	21.203	14.947	-30%
Despesas Antecipadas	1.165	127	-89%
Adiantamento a Fornecedores	7.826	5.813	-26%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	68.670	73.887	8%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>320.428</b>	<b>295.782</b>	<b>-8%</b>
Títulos e Valores Mobiliários	1.788	44	-98%
Depósitos Judiciais	24.987	12.176	-51%
Impostos a Recuperar	55.136	34.494	-37%
Outras Contas a Receber	13.026	6.091	-53%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	3.287	2.022	-38%
Investimentos	51.039	28.371	-44%
Imobilizado	84.155	126.799	51%
Intangível	87.010	85.785	-1%
<b>Passivo Total</b>	<b>504.628</b>	<b>492.609</b>	<b>-2%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>68.364</b>	<b>77.081</b>	<b>13%</b>
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	7.627	7.085	-7%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	737	366	-50%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	3.274	3.853	18%
Empréstimos e Financiamentos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	14.509	26.247	81%
Empréstimos e Financiamentos Sujeitos à Recuperação Judicial	3.685	2.710	-26%
Debêntures Conversíveis em Ações	5.187	1.037	-80%
Salários, Provisões e Contribuição Social	7.997	9.183	15%
Comissões a Pagar	410	292	-29%
Impostos a Recolher	13.846	12.888	-7%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	94	2.239	2282%
Adiantamento de Clientes	5.171	6.623	28%
Outras Contas a Pagar	4.909	3.552	-28%
Provisão Multas Contratuais	918	1.006	10%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>336.699</b>	<b>275.328</b>	<b>-18%</b>
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	56.689	50.358	-11%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	125.395	96.377	-23%
Impostos a Recolher	17.294	25.405	47%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	67.056	57.192	-15%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	58.013	34.900	-40%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	7.040	2.345	-67%
Outras Contas a Pagar	4.179	4.471	7%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	1.033	4.280	314%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>99.565</b>	<b>140.200</b>	<b>41%</b>
Capital Social	1.885.266	1.893.163	0%
Reserva de Capital	2.875	3.606	25%
Reservas e Transações de Capital	136.183	136.183	0%
Opções Outorgadas	13.600	-	-100%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	151.261	162.651	8%
Prejuízos Acumulados	(2.089.620)	(2.055.403)	-2%

**Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)**

	2019	2020	Variação %
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Lucro (Prejuízo) dos períodos	(26.178)	20.578	-179%
Ajustes:			
Depreciação e amortização	7.264	6.403	-12%
Equivalência patrimonial	(2.194)	1.855	-185%
Resultado na venda de ativo imobilizado	22.667	15.307	-32%
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	25.721	33.624	31%
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	9.009	(7.711)	-186%
Imposto de renda e contribuição social diferido	16.506	(9.864)	-160%
Reclassificação para propriedade para investimento	6.276	-	n/a
Obsolescência de estoques	1.065	432	-59%
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	(692)	(636)	-8%
Perdas efetivas com devedores duvidosos	-	386	n/a
Ajuste a valor presente	(455)	(14.349)	3054%
Opções Outorgadas e ajuste a valor justo	(18.222)	(40.214)	869%
Variações nos Ativos e Passivos:			
(Aumento) Redução em contas a receber	21.262	(8.177)	-138%
(Aumento) Redução em estoques	7.449	(1.928)	-126%
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(15.678)	31.694	-302%
(Aumento) Redução em outros ativos	13.133	29.770	127%
Aumento (Redução) em fornecedores	(23.648)	(211)	-99%
Aumento (Redução) em impostos a recolher	(3.498)	6.650	-290%
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(8.326)	(42.544)	411%
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>	<b>31.461</b>	<b>21.065</b>	<b>-33%</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Passivo a Descoberto	-	1.392	n/a
Propriedade para investimento	(50.452)	22.668	n/a
Caixa das operações descontinuadas	38.449	-	n/a
Titulos e valores mobiliários - conta restrita	245	1.996	715%
Recursos provenientes de venda de imobilizado	12.679	2.290	-82%
Aquisição de Imobilizado	(3.618)	(47.034)	1200%
Adições ao Intangível	(51)	(37)	n/a
<b>Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimento</b>	<b>(2.748)</b>	<b>(18.725)</b>	<b>581%</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Captação de empréstimos e financiamentos	(15.819)	39.707	-351%
Aumento de capital	11.505	7.897	-31%
Debêntures Conversíveis em Ações	(4.149)	(4.150)	0%
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(15.661)	(30.613)	n/a
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>(24.124)</b>	<b>12.841</b>	<b>-153%</b>
<b>(Redução) Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>4.589</b>	<b>15.181</b>	<b>231%</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	1.245	5.834	n/a
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	5.834	21.015	260%



## Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia brasileira de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Seus negócios estão organizados em dois segmentos: Produtos e Serviços. O Segmento de Produtos oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, válvulas, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas industriais e equipamentos para completação de poços e revestimento de tubulações, além de participação relevante em empresa do segmento de compressores para gás natural veicular. O Segmento de Serviços oferece serviços, workover, intervenção em poços, inspeção e reparação.

## LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS  
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	6	161	176	21.015	5.834
Contas a receber de clientes	7	13.258	5.427	19.222	10.795
Estoque	7	26.980	25.385	31.932	30.436
Impostos a recuperar	9	7.343	1.371	29.884	38.271
Adiantamento a fornecedores		1.261	929	5.813	7.826
Outras contas a receber	10	5.011	6.153	14.947	21.203
Despesas antecipadas		96	1.134	127	1.165
Empresas ligadas	17.1	21.348	48.478	-	-
Ativos classificados como mantidos para venda	33	3.236	3.236	73.887	68.670
Total do ativo circulante		<u>78.694</u>	<u>92.289</u>	<u>196.827</u>	<u>184.200</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Outros créditos		1	1	1	1
Depósitos judiciais	20.3	1.654	1.694	12.175	24.986
Títulos e valores mobiliários	6.2	44	1.788	44	1.788
Impostos a recuperar	9	33.157	39.713	34.494	55.136
Empresas ligadas	17.1	28.310	21.930	-	-
Outras contas a receber	10	163	7.098	6.091	13.026
Ativos classificados como mantidos para venda	33	2.022	3.092	2.022	3.287
Investimentos					
Investimentos em controladas e coligadas	11.1	320.610	210.283	-	-
Outros investimentos		1	1	1	587
Propriedade para investimento	11.3	6.428	28.510	28.370	50.452
Imobilizado	12	26.314	57.014	126.799	84.155
Intangível					
Ágio na aquisição de investimentos	13	61.479	55.414	82.166	82.166
Outros intangíveis	13	3.352	4.535	3.619	4.844
Total do ativo não circulante		<u>483.535</u>	<u>431.073</u>	<u>295.782</u>	<u>320.428</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><u>562.229</u></u>	<u><u>523.362</u></u>	<u><u>492.609</u></u>	<u><u>504.628</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	14	3.445	3.569	7.085	7.627
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	14	366	737	366	737
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	14	3.853	3.274	3.853	3.274
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	15	21.190	9.589	26.247	14.509
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	15	1.956	2.429	2.710	3.685
Debêntures	16	1.037	5.187	1.037	5.187
Salários, provisões e contribuições sociais		8.780	5.673	9.183	7.997
Comissões a pagar		282	409	292	410
Impostos a recolher	21	7.577	8.757	12.888	13.846
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		2.239	94	2.239	94
Adiantamento de clientes		1.003	2.027	6.623	5.171
Provisão multas contratuais		847	759	1.006	918
Outras contas a pagar	19	2.500	3.787	3.552	4.909
Empresas ligadas	17.1	7.647	40.657	-	-
Total do passivo circulante		<u>62.722</u>	<u>86.948</u>	<u>77.081</u>	<u>68.364</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	14	50.358	56.689	50.358	56.689
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	15	53.052	65.398	96.377	125.395
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	34.872	36.374	57.192	67.056
Impostos a recolher	21	19.724	13.092	25.405	17.294
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	20.1	4.166	8.854	34.900	58.013
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		2.345	7.040	2.345	7.040
Outras contas a pagar	19	2.026	1.572	4.471	4.179
Empresas ligadas	17.1	188.484	146.797	-	-
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	11.2	4.280	1.033	4.280	1.033
Total do passivo não circulante		<u>359.307</u>	<u>336.849</u>	<u>275.328</u>	<u>336.699</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	23	1.893.163	1.885.266	1.893.163	1.885.266
Reserva de capital		3.606	2.875	3.606	2.875
Reservas e transações de capital		136.183	136.183	136.183	136.183
Opções outorgadas		-	13.600	-	13.600
Ajustes de avaliação patrimonial		162.651	151.261	162.651	151.261
Prejuízos acumulados		(2.055.403)	(2.089.620)	(2.055.403)	(2.089.620)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		140.200	99.565	140.200	99.565
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores		-	-	-	-
Total do patrimônio líquido		<u>140.200</u>	<u>99.565</u>	<u>140.200</u>	<u>99.565</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u><b>562.229</b></u>	<u><b>523.362</b></u>	<u><b>492.609</b></u>	<u><b>504.628</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS  
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
(Em milhares de Reais exceto Prejuízo por ação, ou quando indicado)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	27	52.320	31.458	54.586	32.676
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	31	(38.224)	(26.047)	(42.136)	(32.656)
Lucro bruto		14.096	5.411	12.450	20
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	31	(6.546)	(5.262)	(6.805)	(6.162)
Gerais e administrativas	31	(12.990)	(9.436)	(22.616)	(22.481)
Remuneração dos administradores	17.2 / 31	(3.196)	(3.440)	(6.346)	(3.440)
Resultado de equivalência patrimonial	11.1	(10.350)	(30.018)	(1.855)	2.194
Outras receitas (despesas) operacionais	30	19.772	25.684	31.129	9.200
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		786	(17.061)	5.957	(20.669)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	29	61.725	15.647	59.441	19.691
Despesas financeiras	29	(9.059)	(17.453)	(9.989)	(19.061)
Varição cambial, líquida	29	(28.411)	(7.677)	(31.256)	(10.244)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		25.041	(26.544)	24.153	(30.283)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	18	-	-	(160)	(23)
Diferidos	18	(4.463)	366	(3.415)	(108)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		20.578	(26.178)	20.578	(30.414)
LUCRO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	34	-	-	-	4.236
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		20.578	(26.178)	20.578	(26.178)
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A:					
Proprietários da controladora		20.578	(26.178)	20.578	(26.178)
Participações não-controladores		-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO					
Básico por ação	28	0,89544	(10,64114)	0,89544	(10,64114)
Diluído por ação	28	0,89544	(10,64114)	0,89544	(10,64114)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES  
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
(Em milhares de Reais)

---

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	20.578	(26.178)	20.578	(26.178)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO				
Varição cambial sobre investimentos no exterior	37.168	5.326	37.168	5.326
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	(25.778)	24.254	(25.778)	24.254
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>31.968</u>	<u>3.402</u>	<u>31.968</u>	<u>3.402</u>
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:				
Participação dos acionistas controladores	31.968	3.402	31.968	3.402
Participação dos acionistas não-controladores	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

## LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO  
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>					
Lucro (prejuízo) dos períodos		20.578	(26.178)	20.578	(26.178)
Depreciação e amortização	11 e 12	5.731	6.487	6.403	7.264
Reversão (Provisão) para perda pela não recuperabilidade de ativos	11 e 12	-	7.027	(7.711)	9.009
Equivalência patrimonial	11.1	10.350	30.018	1.855	(2.194)
Resultado na baixa de ativo imobilizado		(42.198)	132	15.307	22.667
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos		38.403	22.200	33.624	25.721
Perdas extraordinárias, ociosidade e ajuste valor de mercado com estoques		-	14.120	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido		4.463	(366)	(9.864)	16.506
Reclassificação para propriedade para investimento		-	5.848	-	6.276
Obsolescência de estoques		(789)	(487)	432	1.065
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	7	(617)	(59)	(636)	(692)
Perdas efetivas com devedores duvidosos	7	386	-	386	-
Ajuste a valor presente	29	(6.696)	5.994	(14.349)	(455)
Opções outorgadas e ajuste a valor justo		(9.123)	13.385	(40.214)	(18.222)
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		(7.600)	1.322	(8.177)	21.262
Estoques		(806)	(19.975)	(1.928)	7.449
Impostos a recuperar		(5.381)	(17.699)	31.694	(15.678)
Outros ativos		9.008	505	29.770	13.133
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		(5.103)	(10.528)	(211)	(23.648)
Impostos a recolher		5.209	6.252	6.650	(3.498)
Outras obrigações e contas a pagar		(6.027)	62	(42.544)	(8.326)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>		<b>9.788</b>	<b>38.060</b>	<b>21.065</b>	<b>31.461</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>					
Caixa das operações descontinuadas		-	-	-	38.449
Passivo a Descoberto		(1.855)	-	1.392	-
Integralização de capital em controlada		(24.231)	(37.840)	-	-
Propriedade para investimentos	11.3	22.082	(28.510)	22.668	(50.452)
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	6.2	1.761	79	1.996	245
Recursos provenientes de venda de imobilizado		2	-	2.290	12.679
Aquisição de imobilizado	12	(782)	(3.402)	(47.034)	(3.618)
Adições ao intangível	13	(6.102)	(51)	(37)	(51)
<b>Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimentos</b>		<b>(9.125)</b>	<b>(69.724)</b>	<b>(18.725)</b>	<b>(2.748)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>					
Captação de empréstimos e financiamentos		26.910	(3.328)	39.707	(15.819)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - partes relacionadas		(1.336)	51.712	-	-
Aumento de capital	23	7.897	11.505	7.897	11.505
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(30.000)	(24.035)	(30.613)	(15.661)
Debêntures conversíveis em ação	16	(4.149)	(4.149)	(4.150)	(4.149)
<b>Caixa líquido proveniente (utilizado) das atividades de financiamento</b>		<b>(678)</b>	<b>31.705</b>	<b>12.841</b>	<b>(24.124)</b>
<b>(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(15)</b>	<b>41</b>	<b>15.181</b>	<b>4.589</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		176	135	5.834	1.245
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		161	176	21.015	5.834

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de capital, opções outorgadas	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total da participação dos controladores	Participação das acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>1.873.761</b>	<b>152.607</b>	<b>(2.063.442)</b>	<b>121.681</b>	<b>84.607</b>	<b>48.588</b>	<b>133.195</b>
Aumento de capital	11.505	-	-	-	11.505	-	11.505
Prejuízo do exercício	-	-	(26.178)	-	(26.178)	-	(26.178)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	-	-	-	5.326	5.326	-	5.326
Participação dos acionistas não - controladores	-	-	-	-	-	(48.588)	(48.588)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	24.254	24.254	-	24.254
Opções Outorgadas	-	51	-	-	51	-	51
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>1.885.266</b>	<b>152.658</b>	<b>(2.089.620)</b>	<b>151.261</b>	<b>99.565</b>	<b>-</b>	<b>99.565</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>1.885.266</b>	<b>152.658</b>	<b>(2.089.620)</b>	<b>151.261</b>	<b>99.565</b>	<b>-</b>	<b>99.565</b>
Aumento de capital	7.897	-	-	-	7.897	-	7.897
Lucro do exercício	-	-	20.578	-	20.578	-	20.578
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	90	-	90	-	90
Variação cambial sobre investimentos no exterior	-	-	-	37.168	37.168	-	37.168
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(25.778)	(25.778)	-	(25.778)
Reserva de capital	-	731	-	-	731	-	731
Opções Outorgadas	-	(13.600)	13.549	-	(51)	-	(51)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>1.893.163</b>	<b>139.789</b>	<b>(2.055.403)</b>	<b>162.651</b>	<b>140.200</b>	<b>-</b>	<b>140.200</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>RECEITAS</b>					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui IPI)	27	63.220	37.863	66.089	113.701
Receita na venda de investimentos	30	-	28.343	-	28.343
Receita na alienação de ativo imobilizado		70.144	-	93.944	1.469
Outras receitas	30	5.446	44.543	37.850	74.315
Reversão (estimativa) de perdas com devedores duvidosos	7	(13)	59	(46)	(726)
		<b>138.797</b>	<b>110.808</b>	<b>197.837</b>	<b>217.102</b>
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>					
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(18.169)	(5.543)	(26.119)	(16.299)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(12.795)	(8.530)	(16.031)	(37.241)
Perda na alienação de ativo imobilizado		(27.945)	(132)	(43.789)	(27.872)
Provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos		-	(7.027)	(10.671)	(9.609)
Custo na venda de investimentos	30	-	(21.584)	-	(21.584)
Outras despesas	30	(27.873)	(18.459)	(46.204)	(39.946)
		<b>(86.782)</b>	<b>(61.275)</b>	<b>(142.814)</b>	<b>(152.551)</b>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>		<b>52.015</b>	<b>49.533</b>	<b>55.023</b>	<b>64.551</b>
<b>DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>	11 e 12	<b>(5.731)</b>	<b>(6.487)</b>	<b>(6.403)</b>	<b>(10.982)</b>
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA</b>		<b>46.284</b>	<b>43.046</b>	<b>48.620</b>	<b>53.569</b>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA</b>					
Resultado de equivalência patrimonial	11.1	(10.350)	(30.018)	(1.855)	2.194
Receitas financeiras	29	145.526	60.122	171.802	67.931
		<b>135.176</b>	<b>30.104</b>	<b>169.947</b>	<b>70.125</b>
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>		<b>181.460</b>	<b>73.150</b>	<b>218.567</b>	<b>123.694</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>					
<b>Pessoal:</b>		<b>21.888</b>	<b>20.835</b>	<b>25.098</b>	<b>53.791</b>
Remuneração direta		16.442	15.515	18.633	40.680
Benefícios		3.994	4.020	4.705	8.690
FGTS		1.452	1.300	1.760	4.421
<b>Impostos, taxas e contribuições:</b>		<b>17.527</b>	<b>8.718</b>	<b>18.960</b>	<b>15.606</b>
Federais		11.735	5.537	12.708	11.300
Estaduais		5.665	3.253	6.041	4.171
Municipais		127	128	211	135
<b>Remuneração de capitais de terceiros:</b>		<b>121.467</b>	<b>69.775</b>	<b>153.931</b>	<b>80.475</b>
Juros e demais despesas financeiras	29	121.271	69.605	153.605	79.919
Aluguéis		196	170	326	556
<b>Remuneração (perdas) de capitais próprios:</b>		<b>20.578</b>	<b>(26.178)</b>	<b>20.578</b>	<b>(26.178)</b>
Lucro (Prejuízo) do exercício		20.578	(26.178)	20.578	(26.178)
Participações não-controladores		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



# **Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto Lucro líquido por ação, ou quando indicado)*

### **1 Contexto operacional**

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo (“B3” LUPA3) e no mercado de balcão nos EUA por meio dos seus ADR (LUPAQ). O grupo, que conta com 298 colaboradores, atua na manufatura (**segmento Produtos**) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

Até 11 de Setembro de 2019 a Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (**segmento Serviços**), negócio do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

#### **1.1 Continuidade operacional**

O Grupo Lupatech busca superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de relevantes quantias do seu principal cliente, venda de participações societárias, venda de ativos imobilizados e restituição de créditos tributários.

Eventos também significativos no processo recuperacional foram a constituição de Sociedade de Propósito Específico, a emissão de debêntures no primeiro trimestre de 2018 (R\$29.313) com o fim primário de efetivar o pagamento dos credores da Classe I, e a emissão de Bônus de Subscrição (R\$340.453) no último trimestre de 2018, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo, e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

Nesse sentido, no decorrer de 2019 a Companhia promoveu uma chamada de capital em oferta privada junto a seus acionistas e concluiu a negociação de participação societária remanescente da Lupatech Holandesa, que controlava a empresa de Serviços Colombiana no valor de US\$5.500 em dinheiro e US\$1.098 em equipamentos.

A Companhia possui litígios e iniciativas para buscar a redução dos seus passivos. No exercício de 2019, obteve movimentos favoráveis em relação ao litígio com o BNDES sobre os créditos extraconcursais, que conduziram à remensuração do passivo pelos assessores legais a cargo. Houve decisão favorável em impugnação de créditos concursais e liberação de aval, ambos listados na classe III produzindo uma redução do passivo naquela classe no valor de R\$18.766.

Durante o exercício de 2020 a Companhia viabilizou o recebimento dos seguintes créditos:

- (i) R\$1.800, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB. Mediante acordo entre as partes, estabelecendo garantias contratuais sobre contingências remanescentes, a Companhia efetuou o levantamento dos referidos recursos.
- (ii) R\$19.012 pelo ressarcimento dos créditos de IRPJ e CSLL correspondentes à Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial.
- (iii) R\$8.711 e R\$822 referente restituições adicionais de IRPJ e CSLL das controladas Prest Perfurações Ltda – Em Recuperação Judicial e Lochness Participações S/A – Em Recuperação Judicial.

Em 18 de agosto de 2020, a Companhia tomou ciência da decisão final proferida no Procedimento Arbitral de nº 2/73/2014-CAF, em trâmite perante a Câmara de Arbitragem da Federasul (CAF), movido pela Companhia contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda., cujo controle é detido pelo Sr. José Teófilo Abu-Jamra visando a aplicação de penalidades contratuais por violação de acordo de não concorrência decorrente da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem. A Companhia se sagrou vencedora no referido procedimento arbitral, tendo sido reconhecido o descumprimento da cláusula de não concorrência pelo Sr. José Teófilo Abu Jamra e suas empresas, pelo qual foram condenados a ressarcir a Lupatech em aproximadamente R\$19 milhões (Nota Explicativa 20.2).

Em 22 de fevereiro de 2021 a companhia tomou ciência de sentença parcial em procedimento arbitral junto à Câmara de Arbitragem do Mercado, movido em face de GP Investimentos, San Antonio Internacional e seus veículos, o qual deu provimento substancial ao pleitos formulados pela Companhia. O processo prossegue em liquidação de sentença que apurará os valores efetivamente devidos à Lupatech em decorrência das violações do Acordo de Investimento para incorporação das sociedades San Antonio brasileiras em 2012 (Nota Explicativa 20.2).

A Lupatech S/A teve assegurado o direito ao ressarcimento de PIS e da COFINS sobre ICMS, relativo aos impostos recolhidos de dezembro de 2001 a dezembro de 2014, que podem ser compensados com débitos futuros ou restituídos à empresa, após tomadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, medidas estas que tomam o devido tempo para surtir efeito. O trânsito em julgado parcial de dita decisão ocorreu no mês de outubro de 2019, sendo que a Companhia segue litigando pelo direito a ressarcir os impostos pagos a maior a partir de 2015.

As medidas de obtenção de recursos supramencionadas, se efetivadas dentro do esperado, proporcionarão o capital de giro necessário para a elevação do nível de atividade e o serviço da dívida no curto prazo. Em horizonte mais longo, a Companhia poderá requerer recursos adicionais para financiar sua retomada, em montantes que dependerão da própria velocidade da retomada. Para fazer frente a essa necessidade, a Companhia empreende medidas que poderão ter efeito substancial a médio prazo.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás, pela crise econômica do Brasil e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar em patamares superiores à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

A partir do final de 2019 e do início do ano de 2020, a Petrobras e outros clientes demandaram licitações de valor substancial para as unidades de negócio de Válvulas de Óleo e Gás e Cabos de Ancoragem. No curso de 2020, a Lupatech firmou contratos de fornecimento de Válvulas e Cabos de Ancoragem, sem obrigação de compra, no montante total de R\$83 milhões. Tais eventos são importantes indicadores da esperada retomada da atividade na indústria e de seus benefícios para a Lupatech. Tais eventos são importantes indicadores da esperada retomada da atividade na indústria.

Oportunidades estratégicas de acelerar a retomada da atividade e/ou mitigar riscos de continuidade por meio de fusões e aquisições são continuamente monitoradas pela Administração.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia incorreu em lucro antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$25.041 na controladora e R\$24.153 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$26.544 na controladora e R\$30.283 no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019) e em, 31 de dezembro de 2020, o total do ativo circulante da Companhia excedeu o passivo circulante em R\$15.972 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$119.746 (Em 31 de dezembro de 2019 o total de ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R\$5.341 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$115.836). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também do êxito da Companhia em obter recursos adicionais necessários ao abastecimento do capital de giro e ao serviço da dívida.

## **1.2 Recuperação Judicial**

### ***1. Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech***

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obtiveram a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo,

o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Inicialmente, o Grupo Lupatech apresentou um Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em Assembleia Geral e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015. Posteriormente, em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, anulando a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech.

A Companhia continua perseguindo, via recurso especial, a anulação de multa por litigância protelatória indevidamente aplicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

Em 5 de setembro de 2016, foi apresentado novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem, atendendo aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual fora aprovado em 8 de novembro de 2016, pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, no dia 15 de fevereiro de 2017. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. A Administração do Grupo avaliou que a inexistência de agravos subsequentes confirmou integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente a partir desta data.

Em 2 de julho de 2019 o Administrador Judicial do Grupo Lupatech submeteu o Quadro Geral de Credores ao Juízo, ao qual o Grupo Lupatech após relação de credores trabalhistas e cíveis ilíquidos por demandas judiciais em curso, que foi acolhida com decisão judicial subsequente de que tais créditos, na medida em que originados antes do pedido de Recuperação Judicial, se submetam aos termos do Plano.

A Companhia utilizou três estratégias para saldar os compromissos com os credores Classe I. A primeira, correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salariais e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido, foi pago em dinheiro, aos respectivos credores trabalhistas, estando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências. A segunda, sem atribuição de ordem de relevância, foi o pagamento de credores por meio da conversão do crédito em debêntures da Lupatech S/A, e a terceira ocorreu por meio da adjudicação das ações de sociedade de propósito específico (SPE), na forma do art. 50 XVI da lei nº 11.101.

Nesse contexto, em 28 de novembro de 2017 a Companhia anunciou a 3ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A no montante de até R\$30.000. A emissão foi concluída em 31 de janeiro de 2018 com a subscrição de R\$29.313. A emissão foi direcionada aos credores da Classe I e aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, tendo sido o direito de preferência facultado aos acionistas.

Em 29 de outubro de 2018, o Grupo Lupatech apresentou uma proposta de ajustes ao fluxo de pagamento dos credores quirografários da Classe III que consistia no diferimento de parte dos

pagamentos iniciais em contrapartida de aumento de 0,3% da taxa de juros (passando a TR + 3,3% a.a.). A Assembleia Geral dos Credores se reuniu em 30 de novembro de 2018 e aprovou a proposta da companhia. A decisão da AGC foi submetida ao juízo recuperacional e foi homologada havendo a respectiva sentença homologatória transitado em julgado sem que nenhum recurso fosse interposto no prazo hábil.

Naquela mesma data, o Conselho de Administração aprovou a emissão de 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito) Bônus de Subscrição para entrega em pagamento de 50% da dívida dos credores Classe III e IV e 35% dos credores Classe II. Os Bônus foram emitidos e escriturados em nome dos credores aptos à tal, havendo o juízo da Recuperação Judicial autorizando que a Companhia mantivesse em tesouraria os valores mobiliários correspondentes aos credores, que por falta de informações cadastrais, por impossibilidade operacional ou por falta de liquidez em seu crédito, não pudessem ter seus Bônus escriturados.

Em 28 de agosto de 2020, em remediação às consequências da Pandemia da COVID-19, o Grupo Lupatech submeteu à Assembleia Geral de Credores uma proposta de ajuste aos termos de pagamento das Classes I e III de credores da Recuperação Judicial. As alterações previstas incluem modificações na forma e fluxo de pagamentos aos credores dessas classes. O aditivo proposto compreendeu, em síntese:

- (i) ajustes à forma de pagamento dos credores da Classe I, de forma que os créditos que sobejarem o limite estipulado no art. 83 inciso I da Lei 11.101 sejam pagos integralmente da forma prevista na cláusula 6.2.2 do Plano;
- (ii) ajustar a forma de pagamento dos credores da Classe III para reescalonar pagamentos durante o período afetado pela pandemia, aumentar a parte do pagamento em bônus de subscrição dos credores em moeda estrangeira, definir cronograma de pagamento aos credores retardatários e;
- (iii) aprovar um esquema de incentivo para pagamentos antecipados que forem realizados antes de dezembro de 2025.

A proposta da companhia foi devidamente aprovada pelos credores na Assembleia Geral dos Credores e homologada judicialmente em 26 de novembro de 2020, não tendo sido a decisão homologatória agravada por qualquer credor, pelo que o aditivo ao plano tornou-se vinculante aos credores das classes I e III.

Os efeitos do Aditivo do Plano na dívida Concursal da Companhia são resumidos a seguir:

	Saldo antes do Aditivo 30/09/2020	Saldo depois do Aditivo 31/12/2020	Varição
<b>Passivo Circulante</b>			
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	365	366	1
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	4.222	3.853	(369)
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	5.871	2.710	(3.161)
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	3.767	6.308	2.542
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	63.957	50.358	(13.599)
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	152.078	96.377	(55.701)
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	6.271	2.345	(3.926)
<b>Total da Dívida</b>	<b>236.531</b>	<b>162.317</b>	<b>(74.213)</b>

**II. *Sobre o Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 8 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, objeto de aditamentos em 30 de novembro de 2018 e 28 de agosto de 2020.***

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

**a. *Medidas de recuperação***

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

**Aumento de capital:** A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

O Plano prevê a entrega de bônus de subscrição a credores das Classes I, II, III e IV. Até a presente data foram emitidos pela Lupatech 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito), que, se exercidos, serão convertidos em igual número de ações, parte dos quais remanesce em tesouraria aguardando que os créditos que pagarão se tornem líquidos ou que seja operacionalmente possível a sua entrega. Os créditos são trocados mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária. O preço de exercício dos Bônus emitidos é de R\$0,88 por ação.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

**Garantias:** Para garantir a captação de novos recursos, preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (ii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

**Alienação de ativos:** O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

**Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs):** O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar as UPIs descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, acesso de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

**Alienação de ativos de empresas não-recuperandas:** O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

**Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária:** Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia e/ou na forma da Lei ou do Plano, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros, bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

**Constituição de SPEs:** A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

**Aprovação para alienação de ativos:** Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

**Encerramento da Recuperação Judicial:** Após o encerramento da Recuperação Judicial o Grupo Lupatech poderá dispor dos bens do seu ativo e dos recursos sem que se imponham as restrições e limitações previstas no Plano.

**b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano**

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores nas classes III e IV, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

As formas de pagamento previstas aos credores das classes I, II, III, e IV têm por objetivo não só o reescalonamento de parte substancial dos créditos a ser feito em dinheiro; mas também permitir que os credores se beneficiem do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech através do exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Créditos que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em



caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

**c. *Reestruturação dos Créditos Trabalhistas***

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

**d. *Reestruturação dos créditos com garantia real***

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar garantias reais excessivas em favor do Grupo Lupatech, na forma do Plano.

**e. *Reestruturação dos créditos quirografários***

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação do câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior ao pagamento. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

**Cancelamento dos Notes atuais:** Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter 15* reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano, considerar-se-ão canceladas de pleno direito aos *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas Novas *Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter 15*.

**f. Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

### **1.3 Pandemia (Covid-19)**

Em meados do mês de março, a Companhia começou a enfrentar as consequências da Pandemia da COVID-19. Em poucas palavras, a Pandemia nos impôs um retrocesso nas vendas do trimestre anterior a níveis que foram apenas comparáveis aos praticados no 2º trimestre do ano passado, e muito inferiores aos do 1º trimestre deste ano.

Conquanto diversas dificuldades persistam, sobretudo em questões de logística e diversas limitações para operar as fábricas normalmente, parece que o pior ficou para trás.

A recuperação paulatina da demanda industrial juntamente com os pedidos recebidos no escopo dos contratos de fornecimento firmados recentemente com a Petrobras, permitiram que as receitas tivessem uma melhora no 3º e 4º trimestre mesmo estando impactadas pela pandemia.

A Administração da Companhia está acompanhando os possíveis impactos do Covid-19 nos seus negócios. Na data de emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios, tampouco às estimativas e julgamentos contábeis.

## **2 Base de preparação**

### **2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2021.

#### **2.1.1 Demonstração de resultado anteriormente divulgada**

Tendo em vista a existência de operações descontinuadas para o exercício de 2019, em virtude da negociação de participação societária remanescente da Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lupatech OFS S.A.S, a Companhia está apresentando na nota explicativa nº 34 a demonstração de resultado para o exercício de 2019, para classificar separadamente o resultado das operações descontinuadas.

## **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## **2.3 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

## **2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

### **2.4.1 *Empresas controladas***

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

<b>Empresas controladas diretas e indiretas</b>	<b>Participação direta e indireta (%)</b>	
	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Participações diretas</b>		
Mípel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda- (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	5,00	5,00
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
IIno Administradora de Bens e Direitos Ltda - (Brasil)*	100,00	-
<b>Participações indiretas</b>		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	95,00	95,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A.**	100,00	-

\* Constituída em 19 de novembro de 2020.

\*\* Constituída em 09 de janeiro de 2020.

A empresa Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A foi constituída em 09 de janeiro de 2020, para a consecução de seu propósito específico, adjudicação de ativos, bens e direitos do Grupo Lupatech – em Recuperação Judicial em pagamento dos credores classe I, a Companhia terá como objeto social, a administração de bens e direitos, sejam estes móveis ou imóveis, presentes ou futuros, corpóreos ou não, dentro das limitações do Estatuto Social, e com a finalidade precípua de serem os bens e direitos, ou a liquidez deles derivada, partilhados proporcionalmente aos acionistas.

Foi constituída em 19 de novembro de 2020 a Companhia denominada IIno Administradora de Bens e Direitos Ltda, com o propósito de exploração da atividade econômica de administração de bens e direitos, ampliando as possibilidades de captação de recursos pela Companhia e de criação de valor pelo melhor aproveitamento econômico dos seus ativos.

#### *Transações eliminadas na consolidação*

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

#### 2.4.2 *Empresas controladas em conjunto*

Controladas em conjunto são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo, em conjunto com outro(s) acionista(s), normalmente operados através de acordos de acionistas. Nas demonstrações financeiras da controladora e no consolidado, as

participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

A Companhia possui participação nas seguintes empresas controladas em conjunto: Luxxon Participações Ltda. e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda., conforme demonstrado abaixo, em 31 de dezembro de 2020:

<u>Empresas controladas em conjunto</u>	<u>Participação direta e indireta (%)</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>Participações diretas</u>		
Luxxon Participações Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	45,20
<u>Participações indiretas</u>		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	45,20

(\*) Investimento em Controladas em Conjunto (*Joint Venture*)

Conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de junho de 2020 os Conselheiros aprovaram o exercício de direito da retirada da Companhia da sociedade Luxxon Participações Ltda., em razão da alienação do controle pelos demais sócios da Luxxon. As medidas necessárias ao exercício de dito direito estão sendo tomadas pela companhia.

### 2.4.3 Combinação de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações preexistentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Se qualquer evento de combinação de negócios ou outra transação ou evento societário semelhante que afete as Opções com a diluição da posição acionária a que Beneficiário faria jus, o Conselho de Administração deverá alterar o Contrato de Opção de Compra de Ações Ordinárias, em até 30 dias da data do referido evento, para garantir que os Beneficiários permaneçam com Opções suficientes para aquisição do percentual estipulado de ações da Companhia contratado, conforme a nova composição acionária, onde o cronograma de exercício das Opções previsto no contrato seja preservado, mantidos os percentuais e prazos de exercício nele definidos.

### 3 Principais práticas contábeis

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pelo Grupo é como segue:

#### 3.1 Instrumentos Financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao custo amortizado.

##### 3.1.1 *Ativos e passivos financeiros não derivativos – reconhecimento e desreconhecimento*

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

##### 3.1.2 *Ativos e passivos financeiros não derivativos – mensuração*

###### ***Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado***

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorrido, são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos são reconhecidos no resultado do exercício.

###### ***Ativos financeiros mantidos até o vencimento***

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

### ***Caixa e equivalentes de caixa***

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, de liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão registradas pelos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não superam o valor de mercado, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

### ***Títulos e valores mobiliários***

Os títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação ao valor justo reconhecido com contrapartida no resultado (títulos para negociação). A classificação depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento, desde que a Administração tenha a intenção e possua condições financeiras de manter a aplicação financeira até seu vencimento. Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda. Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

Os títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado acrescido por juros, correção monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, incorridos até a data das demonstrações financeiras. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Os títulos e valores mobiliários disponíveis para venda são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo, com a exceção de perdas do valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes, quando incorridas. Os ganhos e perdas acumulados registrados no Patrimônio Líquido são reclassificados para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou consideradas não recuperáveis.

### ***Contas a receber de clientes***

São demonstradas pelos valores nominais dos títulos, acrescidos de variação cambial e ajustados a valor presente até a data do balanço, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida, quando necessário, com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos.

#### ***3.1.3 Passivos financeiros não derivativos – mensuração***

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

### ***Empréstimos, financiamentos e debêntures***

Empréstimos, financiamentos e debêntures (parcela referente ao instrumento de dívida) são demonstrados pelo custo amortizado. São demonstrados pelo valor captado, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os custos incorridos diretamente relacionados a transações de emissão de títulos e dívidas foram alocados, em conta redutora do correspondente passivo circulante e não circulante. Esses custos são apropriados ao resultado pelo período do financiamento como complemento do custo de captação, ajustando, assim, a taxa de juros efetiva da operação.

## **3.2 Ajuste a valor presente**

Sobre as transações que dão origem a um ativo, passivo, receita ou despesa ou outra mutação do patrimônio líquido cuja contrapartida é um ativo ou um passivo não circulante, recebíveis ou exigíveis, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, é reconhecido ajuste a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

O ajuste a valor presente é apresentado como conta retificadora dos recebíveis e exigíveis e é alocado ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência, pelo método da taxa efetiva de juros.

## **3.3 Ajuste a valor justo**

Para os ativos e passivos financeiros sem cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação.

O ajuste a valor justo é apresentado em conta específica, determinada como ajuste a valor justo e sua variação é alocada ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência.

## **3.4 Estoques**

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio custo médio das compras ou de produção, tendo em conta o método de absorção total de custos industriais, inferior aos valores de realização.

No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação.



### 3.5 Intangíveis

#### a. *Ágio*

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver.

Conforme ICPC 9, o ágio de aquisições de controladas fundamentado em rentabilidade futura é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como “investimentos” e nas demonstrações financeiras consolidadas como “ativo intangível”. A parcela fundamentada em mais valia de ativo imobilizado é classificada, no balanço da controladora, como “investimentos” e no consolidado ao saldo do correspondente ativo.

O ágio é testado anualmente, ou em um período menor, quando houver indicativo de deterioração do investimento, para verificar prováveis perdas (*impairment*).

O ágio é alocado nas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, devidamente segregada, de acordo com o segmento operacional.

#### b. *Softwares e desenvolvimento de produtos e processos*

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada em 5 anos. A amortização destes valores é alocada, principalmente, na linha de custo dos produtos vendidos, na demonstração do resultado.

Os custos associados ao desenvolvimento, manutenção ou ao aprimoramento de novos produtos e processos, que apresentem objetivamente a geração de benefícios econômicos futuros através da formação de nova receita ou pela redução de custos, são ativados em conta específica e amortizados pela vida útil definida na qual os benefícios a serem gerados foram estimados.

### 3.6 Imobilizado

#### *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados;
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

#### *Reclassificação para ativos classificados como mantidos para venda*

Quando da identificação de ativos que satisfaçam os critérios de classificação de “ativos mantidos para venda”, ou seja, cujo valor contábil do bem será recuperado por meio de uma operação de venda ao invés de ser utilizado na própria operação da Companhia, estes serão classificados para o ativo circulante e mensurados pelo menor valor entre o contábil registrado e o valor justo menos as despesas de venda. A depreciação desses ativos deve cessar.

Os valores dos ativos classificados como mantidos para venda serão apresentados separadamente no balanço patrimonial, assim como os resultados das operações descontinuadas também serão apresentadas separadamente na demonstração do resultado.

#### *Reclassificação para propriedade para investimento*

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. Qualquer ganho resultante dessa nova mensuração é reconhecido no resultado na medida em que o ganho reverta uma perda por redução ao valor recuperável anterior na propriedade específica, qualquer ganho remanescente é reconhecido como outros resultados abrangentes no patrimônio na reserva de ajuste de avaliação patrimonial. Qualquer perda é reconhecida imediatamente no resultado.

#### *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

#### *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

	<b>Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano</b>
Terrenos	-
Prédios e construções	2%
Máquinas e equipamentos	11%
Moldes e matrizes	20%
Instalações industriais	6%
Móveis e utensílios	14%
Equipamentos para processamento de dados	12%
Benfeitorias	6%
Veículos	19%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados, caso seja apropriado.

### 3.7 Estimativa para redução ao valor recuperável dos ativos (*Impairment*)

#### a. *Ativos financeiros não derivativos (incluindo recebíveis)*

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

#### b. *Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado*

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta redutora do respectivo ativo. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

#### c. *Ativos classificados como disponíveis para venda*

Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido para o resultado. A perda reclassificada é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização do principal, e o valor justo atual,

diminuído de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Caso o valor justo de um título de dívida, para o qual tenha sido reconhecida uma perda no valor recuperável, apresente aumento e esse aumento possa ser objetivamente relacionado a um evento ocorrido após a perda por redução no valor recuperável ter sido reconhecida, então a perda é revertida e o valor da reversão é reconhecido no resultado. Caso contrário, a reversão é reconhecida em outros resultados abrangentes.

**d. *Investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial***

Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

**e. *Ativos não financeiros***

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às Unidades Geradoras de Caixa (UGC) são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

### **3.8 Imposto de renda e contribuição social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas vigentes, conforme detalhado na nota explicativa nº 18.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**a. *Despesas de imposto de renda e contribuição social - corrente***

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a recuperar é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recuperados que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

**b. Despesas de imposto de renda e contribuição social - diferido**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram vigentes até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### **3.9 Benefícios a empregados e administradores**

**a. Remuneração com base em ações**

A Companhia oferece um Plano de Outorga de Opção de Ações a profissionais a serem selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração dentre os administradores, executivos, colaboradores e prestadores de serviços. A outorga de opções é uma transação mercantil entre a empresa e o beneficiário pela qual lhe é oportunizada a aquisição de ações com recursos próprios. O valor justo das opções outorgadas é calculado em função sobretudo da diferença entre o preço de mercado das ações e o preço de exercício da opção, e é calculado na data da outorga e reconhecido como despesa durante o período ao qual o direito é adquirido, por metodologia hábil ao cálculo do valor de opções. O valor total a ser debitado é determinado mediante a referência ao valor justo das opções outorgadas. O valor total da despesa reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. O impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, será reconhecida na demonstração do resultado, com um ajuste correspondente no patrimônio, na conta “Reserva de Capital – Opções Outorgadas”.

**b. Participação nos resultados**

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base nos Planos de Participação nos Resultados e Plano de Remuneração Variável, quando aplicável, que leva em conta metas individualizadas e corporativas.

**3.10 Provisões**

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

As provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido (nota explicativa nº 20). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

**3.11 Demais direitos e obrigações**

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

**3.12 Demonstração do resultado**

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. A receita da venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens e serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; b) o Grupo não mantém envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau de normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais bens; c) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; d) o recebimento de contas a receber é provável; e) os custos incorridos ou a incorrer referentes às transações possam ser medidos com segurança.

**3.13 Conversão de saldos em moeda estrangeira****a. Transações e saldos**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão dos valores na data das transações são reconhecidos na demonstração do resultado.

A moeda funcional de cada entidade está relacionada abaixo:

<b>Empresas controladas diretas e indiretas</b>	<b>Moeda Funcional</b>	<b>País</b>
<b>Participações diretas</b>		
Mípel Ind. e Com. de Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
IIno Administradora de Bens e Direitos Ltda	Reais	Brasil
<b>Participações indiretas</b>		
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
Lupatech Perfuração e Completação Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
UNAP International Ltd.	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A	Reais	Brasil
<b>Empresas controladas em conjunto</b>		
<b>Participações diretas</b>		
Luxxon Participações Ltda.	Reais	Brasil
<b>Participações indiretas</b>		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda.	Reais	Brasil

**b. Empresas do Grupo**

Os resultados e a posição financeira de todas as empresas do Grupo utilizadas como base para avaliação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, que têm a moeda funcional diferente da moeda de apresentação, são convertidos pela moeda de apresentação conforme abaixo:

- (i) Os saldos ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço;
- (ii) As contas de resultado são convertidas pela cotação média mensal do câmbio;
- (iii) Os saldos de ágios por expectativa de rentabilidade futura originados da aquisição de entidades no exterior, realizada após a adoção dos CPCs/IFRS, e quaisquer ajustes de valor justo nos valores contábeis de ativos e passivos originados da aquisição dessa entidade no exterior são tratados como ativos e passivos de entidade no exterior. Desse modo, eles são expressos na moeda funcional da respectiva entidade adquirida no exterior e são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do respectivo balanço; e
- (iv) Todas as diferenças resultantes de conversão de taxas de câmbio são reconhecidas no Patrimônio Líquido, na Demonstração dos Resultados Abrangentes, na linha “Ajustes Acumulados de Conversão”, subconta do grupo “Ajustes de Avaliação Patrimonial”.

### 3.14 Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

### 3.15 Investimentos em controladas (Controladora)

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e o resultado dessa avaliação tem como contrapartida uma conta de resultado operacional, com exceção das variações cambiais sobre investimentos no exterior (controladas que possuem operação própria), as quais são registradas em conta específica do patrimônio líquido, para serem reconhecidas em receitas e despesas quando da venda ou baixa do investimento.

Conforme ICPC 9, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), representado pela diferença positiva entre o valor pago (ou valores a pagar) e o montante líquido proporcional adquirido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como “investimentos” e nas demonstrações financeiras consolidadas como “ativo intangível”.

### 3.16 Relatório por segmento

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para as tomadas de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva. As tomadas das decisões estratégicas do Grupo são de responsabilidade do Conselho de Administração

### 3.17 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

A Companhia elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) individual e consolidada nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

## 4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.



As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis e incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 12 – Imobilizado;
- Nota explicativa 13 – Intangíveis;
- Nota explicativa 18 – Impostos de renda e contribuição social;
- Nota explicativa 20 – Processos contingentes e depósitos judiciais;
- Nota explicativa 22 – Passivos a valor justo;

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

**a. *Imposto de renda diferido***

O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de estimativa de lucros tributáveis futuros. É calculado usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

Os créditos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração do Grupo. Estes estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização, levando também em consideração as projeções de resultados tributáveis futuros.

**b. *Vida útil de ativos de longa duração***

A Companhia reconhece a depreciação e/ou amortização de seus ativos de longa duração com base em vida útil estimada, e reflete significativamente a vida econômica de ativos de longa duração. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis de ativos de longa duração também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

**c. *Valorização de ativos adquiridos e passivos assumidos em combinações de negócios***

Em 2012 e em anos anteriores, conforme descrito na nota explicativa nº 11, foram realizadas combinações de negócios. De acordo com o IFRS 3, aplicado para as aquisições ocorridas após a data de transição para o IFRS, os custos da entidade adquirida devem ser alocados aos ativos adquiridos e passivos assumidos, baseado nos seus valores justos estimados na data de aquisição. Qualquer diferença a maior entre o custo da entidade adquirida e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos é registrada como ágio. A Companhia exerce julgamentos significativos no processo de identificação de ativos e passivos tangíveis e intangíveis, avaliando tais ativos e passivos

e na determinação da sua vida útil remanescente. Em determinados casos são contratados especialistas externos de avaliação para auxiliar na avaliação de ativos e passivos, particularmente quando esta avaliação requer alta qualificação técnica. A avaliação destes ativos e passivos é baseada em premissas e critérios que podem incluir estimativas de fluxos de caixa futuros descontados pelas taxas apropriadas. O uso das premissas para avaliação inclui estimativas de fluxos de caixa descontados ou taxas de descontos e podem resultar em valores estimados diferentes dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

**d. *Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa***

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Não importando se existe ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos de ágio oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano, ou período menor quando existem circunstâncias que requeiram análises por período menor que o anual. Quando o valor residual de um ativo excede seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo contábil destes ativos.

Se o montante recuperável do ativo não puder ser determinado individualmente, o montante recuperável dos segmentos de negócio para o qual o ativo pertence é analisado.

Exceto para uma perda de recuperabilidade do ágio, uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão nestas circunstâncias é limitada ao montante do saldo da provisão para perda do correspondente ativo.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado. A Companhia realizou novos testes de recuperabilidade de ágios para todas as suas unidades geradoras de caixa, as quais representam o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela Administração e é baseado em projeções de expectativas de fluxo de caixas descontados e que levam em consideração as seguintes premissas: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes usados para fins de perpetuidade do fluxo de caixa, metodologia para determinação do capital de giro e previsões econômico financeiras de longo prazo.

O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. A avaliação das unidades geradoras de caixa da Companhia, baseada em fluxos de caixa projetados, pode ser negativamente impactada se a recuperação da economia e das taxas de crescimento acontecerem em uma velocidade inferior à prevista, bem como se os planos da

Administração para os negócios da Companhia, descritas na nota explicativa nº 1 não se concretizaram como esperado no futuro.

As avaliações e teste de recuperabilidade das unidades geradoras de caixa, tem como pressuposto a continuidade operacional da Companhia e suas controladas.

## 5 Normas, alterações e interpretações de normas

### *Em vigor*

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB, em vigor desde 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou as novas normas e a administração avaliou os impactos de sua adoção, não identificando ajustes para divulgação.

(i) *IFRS 16 Leases* (CPC 06 R2 - Arrendamentos)

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passem a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações trimestrais, não identificou mudanças que pudessem ter impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Foi aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis a seguinte interpretação técnica:  
ICPC 22 / IFRIC 23 - Incertezas em Relação a Tratamentos Tributários

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 Tributos sobre o Lucro (IAS 12 *Income Taxes*) quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

Esta interpretação entrou em vigor a partir de períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019 e seus impactos foram avaliados pela Administração da Sociedade não resultando impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

## 6 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

### 6.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<u>Caixa e bancos</u>				
No Brasil	28	47	45	180
Total	28	47	45	180
<u>Equivalentes de caixa</u>				
Certificado de depósito bancário	133	129	20.970	5.654
Total	133	129	20.970	5.654
Caixa e equivalentes de caixa	161	176	21.015	5.834

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata, com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

## 6.2 Títulos e valores mobiliários - Restrito

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia continha o montante de R\$1.788 no ativo não circulante, na controladora e no consolidado, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB. Em abril de 2020, mediante acordo entre as partes estabelecendo garantias contratuais sobre contingências remanescentes, a Companhia efetuou o levantamento dos referidos recursos. O montante de R\$44 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2020, refere-se à garantia locatícia.

## 7 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Mercado nacional	16.191	9.087	22.666	14.823
Mercado externo	707	597	743	795
	16.898	9.684	23.409	15.618
Menos: estimativa para perda de créditos de liquidação duvidosa	(3.640)	(4.257)	(4.187)	(4.823)
	13.258	5.427	19.222	10.795
Circulante	13.258	5.427	19.222	10.795
Não circulante	-	-	-	-

A composição da carteira de clientes por vencimentos é conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	11.046	3.302	13.866	4.703
Vencidos até 30 dias	355	468	430	483
Vencidos de 31 a 90 dias	364	307	587	1.264
Vencidos de 91 a 180 dias	279	56	281	618
Vencidos há mais de 180 dias	4.854	5.551	8.245	8.550
	<u>16.898</u>	<u>9.684</u>	<u>23.409</u>	<u>15.618</u>

O valor do risco de eventuais perdas encontra-se apresentado como estimativa para perdas com créditos de liquidação duvidosa.

O risco de crédito das contas a receber advém de a possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito e acompanhando permanentemente o seu saldo devedor. A provisão para riscos de crédito foi calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente, por parte de sua Administração para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa teve a seguinte movimentação:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial do período	4.257	4.316	4.823	5.515
Constituição	705	60	730	138
Baixa por perda	(895)	-	(930)	(14)
Recuperação	(427)	(119)	(436)	(321)
Efeito de conversão de balanço	-	-	-	(495)
Saldo final do exercício	<u>3.640</u>	<u>4.257</u>	<u>4.187</u>	<u>4.823</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram reconhecidas no resultado estimativa para perdas de créditos de liquidação duvidosa no montante líquido de R\$617 na controladora e R\$636 no consolidado (no exercício de 2019 houve reversão no resultado de R\$59 na controladora e R\$692 no consolidado).

### Qualidade do crédito das contas a receber de clientes

A qualidade dos créditos de contas a receber de clientes que não estão vencidos ou deteriorados (*impaired*) pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. Abaixo está apresentada a abertura dos créditos conforme classificação interna do Grupo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Grupo 1	1.760	202	1.775	817
Grupo 2	6.396	3.525	8.145	6.224
Grupo 3	4.948	1.700	9.302	3.754
	<u>13.258</u>	<u>5.427</u>	<u>19.222</u>	<u>10.795</u>

Legenda:

- **Grupo 1** – Novos clientes (menos de 6 meses de relacionamento com o Grupo).
- **Grupo 2** – Clientes existentes (mais de 6 meses sem histórico de inadimplência).
- **Grupo 3** – Clientes existentes (mais de 6 meses com algum histórico de inadimplência. Toda inadimplência foi recuperada).

## 8 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Produtos prontos	5.084	4.639	6.552	6.073
Mercadorias para revenda	3.034	1.604	4.875	3.408
Produtos em elaboração	8.577	7.733	13.617	12.109
Matéria-prima e materiais auxiliares	17.340	17.675	33.924	45.427
Perdas com obsolescência de estoques	(7.055)	(6.266)	(27.036)	(36.581)
Total	<u>26.980</u>	<u>25.385</u>	<u>31.932</u>	<u>30.436</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 houve estimativa de perda com obsolescência de estoques, no montante de R\$789 na controladora e reversão de R\$9.545 no consolidado (em 31 de dezembro de 2019 houve reversão no resultado de R\$487 na controladora e estimativa para perda de R\$1.065 no consolidado), conforme demonstrado na movimentação abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial do período	(6.266)	(6.753)	(36.581)	(35.516)
Estimativa de perda	(789)	(153)	(1.151)	(2.078)
Reversão	-	640	10.696	1.013
Saldo final	<u>(7.055)</u>	<u>(6.266)</u>	<u>(27.036)</u>	<u>(36.581)</u>

## 9 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
ICMS a recuperar	9.779	10.612	9.935	10.995
PIS e COFINS s/ ICMS	28.484	28.485	29.812	29.812
IPI a recuperar	1.557	1.403	1.793	1.657
PIS a recuperar	28	28	188	412
COFINS a recuperar	129	128	708	1.778
IRF e IRPJ a recuperar	288	224	19.156	41.355
CSLL a recuperar	230	88	2.736	6.986
Outros	5	116	50	412
<b>Total</b>	<b>40.500</b>	<b>41.084</b>	<b>64.378</b>	<b>93.407</b>
Circulante	7.343	1.371	29.884	38.271
Não circulante	33.157	39.713	34.494	55.136

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados à alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza ou objeto de pedido de restituição, quando aplicável.
- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.
- **PIS e COFINS s/ ICMS** – refere-se ao montante apurado pela Companhia em virtude de trânsito em julgado parcial de decisão favorável à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, seja pelo seu consumo na operação, compensação com débitos ou restituição em dinheiro.

## 10 Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Outras contas a receber - circulante</b>				
Adiantamento a funcionários	301	316	305	340
Lucros e dividendos a receber	-	-	1.664	1.664
Outras contas a receber	151	1.278	43	1.839
Debêntures conversíveis em ações	4.559	4.559	12.935	17.360
<b>Total</b>	<b>5.011</b>	<b>6.153</b>	<b>14.947</b>	<b>21.203</b>
<b>Outras contas a receber - não circulante</b>				
Valores a receber da Unifit	-	6.935	-	6.935
Valores a receber da Luxxon	163	163	6.091	6.091
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>7.098</b>	<b>6.091</b>	<b>13.026</b>

## 11 Investimentos

### 11.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Em controladas	320.610	204.218	-	-
Em controladas em conjunto ( <i>joint venture</i> )	-	-	-	-
Em coligadas	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>320.610</b>	<b>204.218</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ágio na aquisição dos investimentos	-	6.065	-	-
<b>Total</b>	<b>320.610</b>	<b>210.283</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

	Mipel	Recu	LESP	Finance	LO&G	Lochness	Ilno	Controladora	
								31/12/2020	31/12/2019
<b>Dados dos investimentos</b>									
<b>Quantidade de ações ou cotas</b>									
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	734.613	734.613	74.343		
Cotas do capital social (mil)	27.980	-	391.430	50	-	-	-		
Percentual de participação	100	95	100	100	5	100	100		
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>5.067</b>	<b>278</b>	<b>25.895</b>	<b>95.402</b>	<b>3.039</b>	<b>118.289</b>	<b>74.343</b>		
Resultado no período	(3.337)	-	(9.855)	414	(538)	7.690	-		
<b>Movimentação dos investimentos</b>									
Saldo inicial no período	1.539	287	34.354	82.836	141	85.061	-	204.218	184.022
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.327	-	206	-	-	-	-	1.533	1.292
Aumento de capital	6.555	-	688	-	-	17.318	74.343	98.904	55.211
Venda de participação em controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	(18.662)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.362)	-	(9.854)	(2.942)	(27)	7.690	-	(8.495)	(32.212)
Reclassificação do passivo a descoberto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(23)	707	15.508	38	8.220	-	24.450	14.567
<b>Saldo final no período</b>	<b>6.059</b>	<b>264</b>	<b>26.101</b>	<b>95.402</b>	<b>152</b>	<b>118.289</b>	<b>74.343</b>	<b>320.610</b>	<b>204.218</b>

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel – Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; LO&G - Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial.

O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:



	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Em controladas	(8.495)	(32.212)	-	-
Em controladas em conjunto ( <i>joint venture</i> )	(1.855)	2.194	(1.855)	2.194
Total	(10.350)	(30.018)	(1.855)	2.194

## 11.2 Investimentos em controladas em conjunto (*joint venture*)

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto (*Joint Venture*) referente à Luxxon Participações Ltda, como provisão para passivo a descoberto, no montante de R\$4.280 (R\$1.033 em 31 de dezembro de 2019).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

## 11.3 Propriedade para Investimento

Atualmente é constituída de terrenos e área construída, localizados em Macaé no Rio de Janeiro, onde não existem atividades operacionais; e Caxias do Sul no Rio Grande do Sul que é parcialmente ocupado com atividades administrativas. Estas parcelas não utilizadas são reservadas a outra destinação que possa ser mais rentável e eficiente para a Companhia, quais sejam, a locação, o desenvolvimento imobiliário ou a venda a longo prazo.

Conforme laudo técnico realizado em 2019 por empresa independente, o valor justo total apurado para os imóveis e parcelas de imóveis destinados a investimento é de R\$50.452 em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de propriedades para investimento é de R\$6.428 na controladora e R\$28.370 no consolidado. A movimentação de R\$22.082 refere-se ao imóvel de Nova Odessa – SP vertido à empresa Ilno Administradora de Bens e Direitos Ltda para sua constituição conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de novembro de 2020.

	Controladora			Consolidado		
	Terrenos	Prédios e Construções	Total	Terrenos	Prédios e Construções	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	26.477	2.033	28.510	46.779	3.673	50.452
Adições	-	-	-	-	-	-
Baixas	(22.082)	-	(22.082)	-	-	-
Reclassificação para Imobilizado	-	-	-	(22.082)	-	(22.082)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.395	2.033	6.428	24.697	3.673	28.370

## 12 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
		liquido	liquido	liquido	liquido
Terrenos	-	3.751	5.969	3.884	5.903
Prédios e construções	2%	6.024	26.485	88.794	35.191
Máquinas e equipamentos	11%	14.361	17.412	14.050	16.187
Moldes e matrizes	20%	338	392	416	491
Instalações industriais	6%	474	5.469	2.100	7.118
Móveis e utensílios	14%	629	690	790	477
Equipamentos para processamento de dados	12%	94	74	-	18
Benfeitorias	6%	249	146	857	774
Veículos	19%	18	46	120	1
Vasilhames	-	-	-	1	2
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	9	-	8.687	8.396
Imobilizações em andamento	-	367	331	7.100	9.597
<b>Total</b>		<b>26.314</b>	<b>57.014</b>	<b>126.799</b>	<b>84.155</b>

Síntese de movimentação do imobilizado:

Controladora									
Custo do imobilizado bruto	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>5.969</b>	<b>35.031</b>	<b>89.663</b>	<b>11.717</b>	<b>3.848</b>	<b>3.913</b>	<b>331</b>	<b>488</b>	<b>150.960</b>
Adições	-	213	235	21	24	55	217	17	782
Transferências	-	37	6	128	2	-	(173)	-	-
Baixas	(3.024)	(27.760)	(2.262)	(9.672)	(3)	(11)	(8)	-	(42.740)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	806	421	-	-	-	-	-	-	1.227
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	(9)	(9)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>3.751</b>	<b>7.942</b>	<b>87.642</b>	<b>2.194</b>	<b>3.871</b>	<b>3.957</b>	<b>367</b>	<b>496</b>	<b>110.220</b>

  

Controladora									
Depreciação acumulada	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	-	<b>(8.546)</b>	<b>(71.859)</b>	<b>(6.102)</b>	<b>(3.158)</b>	<b>(3.839)</b>	-	<b>(442)</b>	<b>(93.946)</b>
Adições	-	(782)	(3.205)	(460)	(86)	(35)	-	(27)	(4.595)
Baixas	-	7.570	2.121	5.091	2	11	-	-	14.795
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	(160)	-	-	-	-	-	-	(160)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	-	<b>(1.918)</b>	<b>(72.943)</b>	<b>(1.471)</b>	<b>(3.242)</b>	<b>(3.863)</b>	-	<b>(469)</b>	<b>(83.906)</b>

  

Controladora									
Imobilizado líquido	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>5.969</b>	<b>26.485</b>	<b>17.804</b>	<b>5.615</b>	<b>690</b>	<b>74</b>	<b>331</b>	<b>46</b>	<b>57.014</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>3.751</b>	<b>6.024</b>	<b>14.699</b>	<b>723</b>	<b>629</b>	<b>94</b>	<b>367</b>	<b>27</b>	<b>26.314</b>

Consolidado

	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Custo do imobilizado bruto</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.903	48.270	101.109	15.713	4.551	5.486	9.597	8.725	199.354
Adições	-	74.556	403	21	26	34	217	(103)	75.154
Baixas	(3.024)	(28.120)	(34.394)	(9.693)	(1.355)	(1.120)	(3.444)	(2.093)	(83.243)
Transferências	-	37	(381)	128	2	39	175	-	-
Efeito financeiro capitalizado	-	-	-	-	-	-	-	354	354
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	7.351	-	255	(70)	36	139	7.711
Reclassificação para ativos mantidos para venda	1.005	1.382	9.306	-	1.478	1.129	(4.002)	2.020	12.318
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	16.758	-	-	-	4.521	-	21.279
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>3.884</b>	<b>96.125</b>	<b>100.152</b>	<b>6.169</b>	<b>4.957</b>	<b>5.498</b>	<b>7.100</b>	<b>9.042</b>	<b>232.927</b>

Consolidado

	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Depreciação acumulada</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(13.079)	(84.431)	(7.821)	(4.074)	(5.468)	-	(326)	(115.199)
Adições	-	(1.201)	(3.353)	(503)	(93)	(40)	-	(33)	(5.223)
Baixas	-	7.678	20.586	5.112	1.034	1.126	-	1.990	37.526
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	(6.962)	-	-	-	-	-	(6.962)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	(729)	(11.526)	-	(1.034)	(1.116)	-	(1.865)	(16.270)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>-</b>	<b>(7.331)</b>	<b>(85.686)</b>	<b>(3.212)</b>	<b>(4.167)</b>	<b>(5.498)</b>	<b>-</b>	<b>(234)</b>	<b>(106.128)</b>

Consolidado

	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Imobilizado líquido</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.903	35.191	16.678	7.892	477	18	9.597	8.399	84.155
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.884	88.794	14.466	2.957	790	-	7.100	8.808	126.799

Há bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 31 de dezembro de 2020, passivos avaliados na ocasião da penhora, nos seguintes montantes:

Passivo garantido	Imobilizado	
	Controladora	Consolidado
Tributário (execuções fiscais)	14.791	14.949
Empréstimos e financiamentos	35.936	38.690
<b>Total</b>	<b>50.727</b>	<b>53.639</b>

\* Valores conforme Avaliação

## 13 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização % ao ano	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
		líquido	líquido	líquido	líquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	61.479	55.414	82.166	82.166
Softwares e outras licenças	20%	1.751	2.553	1.761	2.606
Desenvolvimento de novos produtos	20%	1.601	1.982	1.858	2.238
<b>Total</b>		<b>64.831</b>	<b>59.949</b>	<b>85.785</b>	<b>87.010</b>

(\*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Custo do intangível bruto</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2019	55.414	13.245	10.304	78.963
Adições	6.065	-	37	6.102
Alienações	-	-	(84)	(84)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>61.479</b>	<b>13.245</b>	<b>10.257</b>	<b>84.981</b>
Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Amortização acumulada</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	(10.692)	(8.322)	(19.014)
Adições	-	(802)	(334)	(1.136)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>-</b>	<b>(11.494)</b>	<b>(8.656)</b>	<b>(20.150)</b>
Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Intangível líquido</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2019	55.414	2.553	1.982	59.949
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>61.479</b>	<b>1.751</b>	<b>1.601</b>	<b>64.831</b>
Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Custo do intangível bruto</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2019	79.890	16.306	11.652	107.848
Adições	-	-	37	37
Alienações	-	-	(83)	(83)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>79.890</b>	<b>16.306</b>	<b>11.606</b>	<b>107.802</b>
Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Amortização acumulada</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.276	(13.700)	(9.414)	(20.838)
Adições	-	(845)	(334)	(1.179)
Alienações	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2.276</b>	<b>(14.545)</b>	<b>(9.748)</b>	<b>(22.017)</b>
Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Intangível líquido</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2019	82.166	2.606	2.238	87.010
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>82.166</b>	<b>1.761</b>	<b>1.858</b>	<b>85.785</b>

**a. Desenvolvimento de novos produtos**

Refere-se aos custos com desenvolvimento de novos produtos, processos e equipamentos, realizados.

A amortização destes projetos, cujo prazo não supera 5 anos, é feita a débito do resultado do exercício, na conta de custo dos produtos vendidos.

**b. Softwares e outras licenças**

Inclui todos os sistemas de processamento de dados e licenças de uso, os quais são registrados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear.

A amortização de softwares é feita a débito do resultado do exercício, na conta de custo dos produtos vendidos e despesas operacionais, pelo prazo de 5 anos.

**c. Ágios na aquisição de investimentos**

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso e/ou valor de venda menos gastos para a venda. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Administração.

O saldo do ágio não é amortizado, sendo sujeito a testes de *"impairment"* anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia avaliou a recuperabilidade dos ágios por unidade geradora de caixa (UGC).

As premissas utilizadas para determinar o valor justo pelo método do fluxo de caixa descontado para teste do *"impairment"* incluem: projeções de fluxo de caixa com base nas estimativas da Administração para fluxos de caixa futuros, taxas de desconto e taxas de crescimento. Não foram consideradas as taxas de crescimento da perpetuidade, nem as taxas de inflação na projeção.

Sempre que possível, a Administração efetua a comparação entre os valores em uso e os valores estimados de venda das UGCs a fim de identificar eventuais distorções nos cálculos.

As taxas de desconto utilizadas foram elaboradas levando em consideração informações de mercado disponíveis na data do teste. A taxa de desconto utilizada foi de 10,60% a.a., com base no custo de capital ponderado do segmento de negócio a que pertence, considerando a inflação segundo a metodologia CAPM para o cenário de encerramento do ano de 2020.

O saldo de ágio não é amortizado, sendo sujeito a teste de *"impairment"* anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Em 2020 e 2019 não foram identificados indícios de perda de valor na recuperabilidade de ágios.

Cabe destacar que eventos ou mudanças significativas no panorama podem levar a perdas significativas por recuperabilidade de ágio. Como principais riscos podemos destacar eventual deterioração do mercado siderúrgico, queda significativa na demanda dos setores automotivos e construção, paralisação de atividades de plantas industriais da Companhia ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem um aumento de percepção de risco de redução de liquidez e capacidade de refinanciamento.

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágios na aquisição de investimentos			
	Intangível Controladora		Intangível Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Segmento Produtos				
Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda	6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Lupatech Ropes	55.414	55.414	55.414	55.414
Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	-	-	20.687	20.687
<b>Total</b>	<b>61.479</b>	<b>61.479</b>	<b>82.166</b>	<b>82.166</b>
Investimento	-	6.065	-	-
Intangível	61.479	55.414	82.166	82.166

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”.

O ágio alocado ao grupo de unidades Carbonox e Valmicro não é relevante no comparativo com o valor contábil total dos ágios, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas informações individuais destas UGCs.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	Impairment	Ágio líquido
Segmento Produtos			
Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda	6.065	-	6.065
Unidade Lupatech Ropes	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Segmento Serviços			
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Oil & Gas	59.227	(59.227)	-
<b>Total</b>	<b>286.106</b>	<b>(203.940)</b>	<b>82.166</b>

## 14 Fornecedores

	31/12/2020						31/12/2019					
	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Fornecedores sujeitos à recuperação judicial</b>												
Nacionais	4.082	99.993	104.075	4.082	99.993	104.075	3.874	99.628	103.502	3.874	99.628	103.502
Estrangeiros	137	16.901	17.038	137	16.901	17.038	137	16.901	17.038	137	16.901	17.038
(-) Ajuste a valor presente	-	(66.536)	(66.536)	-	(66.536)	(66.536)	-	(59.840)	(59.840)	-	(59.840)	(59.840)
	<b>4.219</b>	<b>50.358</b>	<b>54.577</b>	<b>4.219</b>	<b>50.358</b>	<b>54.577</b>	<b>4.011</b>	<b>56.689</b>	<b>60.700</b>	<b>4.011</b>	<b>56.689</b>	<b>60.700</b>
<b>Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial</b>												
Nacionais	3.784	-	3.784	7.422	-	7.422	3.492	-	3.492	7.549	-	7.549
Estrangeiros	(339)	-	(339)	(337)	-	(337)	77	-	77	78	-	78
	<b>3.445</b>	<b>-</b>	<b>3.445</b>	<b>7.085</b>	<b>-</b>	<b>7.085</b>	<b>3.569</b>	<b>-</b>	<b>3.569</b>	<b>7.627</b>	<b>-</b>	<b>7.627</b>
<b>Total de fornecedores</b>	<b>7.664</b>	<b>50.358</b>	<b>58.022</b>	<b>11.304</b>	<b>50.358</b>	<b>61.662</b>	<b>7.580</b>	<b>56.689</b>	<b>64.269</b>	<b>11.638</b>	<b>56.689</b>	<b>68.327</b>

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores em reais e 70% dos créditos quirografários de fornecedores em moeda estrangeira serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% e 30% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano para a Classe IV em reais e TR + 3.3% ao ano para a Classe III em reais, 0,4% para credores em moeda estrangeira a serem pagos respectivamente 30 dias ou em quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Em 31 de dezembro de 2020, houve realização do ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$6.696 (R\$3.097 em 31 de dezembro de 2019).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 31 de dezembro de 2020 é de R\$66.536 (R\$59.840 em 31 de dezembro de 2019) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.



## 15 Empréstimos e financiamentos

Descrição	Indexador	Taxas de juros ponderada	31/12/2020						31/12/2019					
			Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
			Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Sujeito à Recuperação Judicial</b>														
<b>Moeda nacional</b>														
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	1.495	41.363	<b>42.858</b>	1.495	41.363	<b>42.858</b>	1.495	39.650	<b>41.145</b>	1.495	39.650	<b>41.145</b>
Capital de giro / expansão			1.495	41.363	<b>42.858</b>	1.495	41.363	<b>42.858</b>	1.495	39.650	<b>41.145</b>	1.495	39.650	<b>41.145</b>
(-) Ajuste a valor presente			-	(22.678)	<b>(22.678)</b>	-	(22.678)	<b>(22.678)</b>	-	(17.798)	<b>(17.798)</b>	-	(17.798)	<b>(17.798)</b>
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	461	84.360	<b>84.821</b>	461	84.360	<b>84.821</b>	934	86.364	<b>87.298</b>	934	86.364	<b>87.298</b>
Capital de giro / expansão			76	13.541	<b>13.617</b>	76	13.541	<b>13.617</b>	130	13.580	<b>13.710</b>	130	13.580	<b>13.710</b>
Capital de giro / expansão			64	11.924	<b>11.988</b>	64	11.924	<b>11.988</b>	111	11.624	<b>11.735</b>	111	11.624	<b>11.735</b>
Capital de giro / expansão			86	14.144	<b>14.230</b>	86	14.144	<b>14.230</b>	235	15.475	<b>15.710</b>	235	15.475	<b>15.710</b>
Financiamento para pesquisa e desenvolvimento			31	5.577	<b>5.608</b>	31	5.577	<b>5.608</b>	55	5.696	<b>5.751</b>	55	5.696	<b>5.751</b>
Aval prestado - Garantia por carta de			-	-	<b>-</b>	-	-	<b>-</b>	-	-	<b>-</b>	-	-	<b>-</b>
Debêntures			204	39.174	<b>39.378</b>	204	39.174	<b>39.378</b>	403	39.989	<b>40.392</b>	403	39.989	<b>40.392</b>
(-) Ajuste a valor presente			-	(49.933)	<b>(49.933)</b>	-	(49.933)	<b>(49.933)</b>	-	(42.818)	<b>(42.818)</b>	-	(42.818)	<b>(42.818)</b>
<b>Moeda estrangeira</b>														
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	-	-	<b>-</b>	754	77.089	<b>77.843</b>	-	-	<b>-</b>	1.256	98.164	<b>99.420</b>
Alcanceholders			-	-	<b>-</b>	754	77.089	<b>77.843</b>	-	-	<b>-</b>	-	(38.167)	<b>(38.167)</b>
(-) Ajuste a valor presente			-	-	<b>-</b>	-	(33.764)	<b>(33.764)</b>	-	-	<b>-</b>	-	-	<b>-</b>
			<b>1.956</b>	<b>53.052</b>	<b>55.008</b>	<b>2.710</b>	<b>96.377</b>	<b>99.087</b>	<b>2.429</b>	<b>65.398</b>	<b>67.827</b>	<b>3.685</b>	<b>125.395</b>	<b>129.080</b>
<b>Não sujeito à Recuperação Judicial</b>														
<b>Moeda nacional</b>														
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.m.	2.958	-	<b>2.958</b>	2.958	-	<b>2.958</b>	2.692	-	<b>2.692</b>	2.692	-	<b>2.692</b>
Capital de giro / expansão	TJLP	4,86% a.m.	5.034	-	<b>5.034</b>	8.648	-	<b>8.648</b>	5.034	-	<b>5.034</b>	8.648	-	<b>8.648</b>
Títulos descontados com co-obrigação	-	1,20% a.m.	11.983	-	<b>11.983</b>	12.119	-	<b>12.119</b>	648	-	<b>648</b>	648	-	<b>648</b>
Cheque especial	FIXO	6,00% a.m.	1	-	<b>1</b>	3	-	<b>3</b>	-	-	<b>-</b>	1	-	<b>1</b>
<b>Moeda estrangeira</b>														
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	1.214	-	<b>1.214</b>	2.519	-	<b>2.519</b>	1.215	-	<b>1.215</b>	2.520	-	<b>2.520</b>
			<b>21.190</b>	<b>-</b>	<b>21.190</b>	<b>26.247</b>	<b>-</b>	<b>26.247</b>	<b>9.589</b>	<b>-</b>	<b>9.589</b>	<b>14.509</b>	<b>-</b>	<b>14.509</b>
			<b>23.146</b>	<b>53.052</b>	<b>76.198</b>	<b>28.957</b>	<b>96.377</b>	<b>125.334</b>	<b>12.018</b>	<b>65.398</b>	<b>77.416</b>	<b>18.194</b>	<b>125.395</b>	<b>143.589</b>

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial devem ser pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos listados em reais, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3.3% ao ano, a serem pagos em 30 dias ou quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme aprovado nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

O pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão realizados em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, mediante pagamento de 30% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal, juros e encargos incorridos atualizados a taxa de 0.4%, por meio da entrega de Novas Notes, e pagamento de 70% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição (*Warrants*).

Em 31 de dezembro de 2020, houve registro de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$12.055 na controladora (R\$4.637 em 31 de dezembro de 2019) e de R\$7.652 no consolidado (R\$2.644 em 31 de dezembro de 2019).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 31 de dezembro de 2020 é de R\$72.671 (R\$60.616 em 31 de dezembro de 2019) na controladora e R\$106.435 (R\$98.783 em 31 de dezembro de 2019) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

Vencimento	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
2021	1.232	2.806	1.497	4.062
2022	1.519	3.282	2.247	4.995
2023	1.683	4.116	2.675	6.628
2024	2.770	6.785	4.225	10.780
2025	3.367	7.955	5.350	12.711
A partir de 2026	42.481	40.454	80.383	86.219
	<u>53.052</u>	<u>65.398</u>	<u>96.377</u>	<u>125.395</u>

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme abaixo, com posição em 31 de dezembro de 2020:

	Valor da garantia				
	Controladora		Consolidado		
	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	
<b>Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial</b>					
<b>Moeda nacional</b>	<b>Garantia</b>				
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	33.340	112.207	33.965	134.149
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	2.596	2.540	4.725	5.005
		<u>35.936</u>	<u>114.747</u>	<u>38.690</u>	<u>139.154</u>

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Notes* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano em reais, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

## 16 Debêntures

### *Terceira Emissão de Debêntures*

Objetivando a obtenção de captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 28 de novembro de 2017, a 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, em série única, de espécie quirografária, para colocação privada, dentro do limite do capital autorizado, no montante de trinta milhões de reais, mediante a emissão de 30.000.000 de Debêntures.

A Emissão respeitou o direito de preferência aos acionistas da Companhia e foi direcionada ao pagamento de créditos da Classe I da Recuperação Judicial e a titulares dos outros créditos.

Em 5 de fevereiro de 2018, foi realizado em RCA, a homologação parcial da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2017, no montante de R\$29.313, mediante a emissão de 29.313.394 Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Considerando o montante total da emissão de 30.000.000 de Debêntures, remanesceram, ainda, 686.606 Debêntures não subscritas, que foram canceladas pela Companhia, nos termos da Emissão.

As conclusões dos processos de conversão em ações da Companhia ocorreram conforme o exposto abaixo:

Evento	Data da Conversão	Ações ordinárias (unidades)	Conversão de Debêntures em R\$
Conclusão do processo de conversão de debêntures em ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	5.265.949	15.482
1ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	470.456	1.383
2ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de junho de 2018	358.682	1.055
3ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	20 de agosto de 2018	364.282	1.070
4ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	21 de novembro de 2018	369.542	1.087
5ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	27 de fevereiro de 2019	375.225	1.103
6ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	29 de maio de 2019	380.467	1.119
7ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	30 de agosto de 2019	386.318	1.136
8ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	22 de novembro de 2019	392.168	1.153
9ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	02 de março de 2020	397.923	1.170
10ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	24 de junho de 2020	403.441	1.186
11ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de agosto de 2020	409.686	1.204
12ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	24 de novembro de 2020	415.698	1.222

O saldo de Debêntures remanescentes em 31 de dezembro de 2020 registrado no Passivo Circulante é de R\$1.037 (R\$5.187 em 31 de dezembro de 2019).

**As principais características da 3ª emissão de debêntures são:**

**Série:** Única  
**Data da emissão:** 18/12/2017 (para todos os efeitos legais)  
**Data de vencimento:** Sem prazo de vencimento  
**Quantidade emitida:** 29.313.394  
**Valor nominal:** R\$1,00  
**Valor da emissão:** R\$29.313

**Conversibilidade:**

As Debêntures são mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, a critério dos debenturistas, de acordo com as condições e opções abaixo:

- a) em até 10 dias úteis contados da Data de Integralização das Debêntures, os debenturistas puderam solicitar a conversão de até 100% das Debêntures por eles detidas em ações, de R\$2,94 por ação. O cálculo para conversão das Debêntures decorreu da divisão entre (i) o valor nominal unitário das

Debêntures, acrescido da remuneração e (ii) o preço de conversão de R\$2,94 por ação ordinária de emissão da Companhia. Eventuais frações decorrentes do cálculo para conversão foram desconsideradas; ou

- b) após decorridos 10 dias úteis contados da data de integralização das Debêntures, caso os debenturistas não tenham solicitado a conversibilidade das suas Debêntures nos termos e condições dispostos no item (a) acima, as Debêntures serão obrigatoriamente convertidas em Ações, conforme a periodicidade, porcentagem e preço abaixo indicados:

<b>Datas de conversão</b>	<b>Porcentagem a ser convertida das Debêntures de cada debenturista</b>	<b>Preço por ação em R\$</b>
15 de fevereiro de 2018	10%	2,94
15 de maio de 2018	7,5%	2,94
15 de agosto de 2018	7,5%	2,94
15 de novembro de 2018	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2019	7,5%	2,94
15 de maio de 2019	7,5%	2,94
15 de agosto de 2019	7,5%	2,94
15 de novembro de 2019	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2020	7,5%	2,94
15 de maio de 2020	7,5%	2,94
15 de agosto de 2020	7,5%	2,94
15 de novembro de 2020	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2021	7,5%	2,94

Na hipótese de a Ação completar 22 pregões consecutivos com valores de fechamento superiores ao preço da última conversão realizada, o debenturista poderá, a seu exclusivo critério, durante os 10 dias corridos seguintes, antecipar a última conversão prevista de acordo com o cronograma acima. Encerrado o período de 10 dias corridos para exercício da faculdade de conversão antecipada, se apuradas novamente as condições para conversão antecipada, os debenturistas poderão, a seu exclusivo critério, fazer novas conversões antecipadas nos mesmos termos. Nesses casos, as Debêntures serão convertidas nos termos do cronograma, com a remuneração calculada *pro rata temporis* até a data da conversão antecipada.

O debenturista que detiver mais de uma Debênture poderá agrupar as frações de ações a que tenha direito, com o fim de atingir um número inteiro, de modo a receber o maior número de ações possível. Após as frações de ações resultantes da conversão das Debêntures de cada debenturista terem sido agrupadas, apenas quantidades inteiras de ações serão entregues a referido debenturista, desprezando-se qualquer fração.

O número de ações a serem entregues por Debênture será simultânea e proporcionalmente ajustado aos aumentos de capital por bonificação, desdobramentos ou grupamentos de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia, a qualquer título, que vierem a ocorrer a partir da data de emissão, sem qualquer ônus para os titulares das Debêntures e na mesma proporção estabelecida para tais eventos.

### **Subscrição e integralização:**

As Debêntures subscritas foram integralizadas em 31 de janeiro de 2018 (“Data de Subscrição”), pelo preço de subscrição correspondente ao seu valor nominal unitário, sem atualização monetária, juros ou outros encargos. As Debêntures foram integralizadas à vista, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), fora do âmbito da B3, com créditos trabalhistas Incontrovertidos, conforme definido no Plano de Recuperação Judicial, ou créditos detidos por sociedade de propósito específico em decorrência da assunção de créditos trabalhistas, ou com outros créditos, em todos os casos detidos em face da Companhia, mediante a integralização com os créditos correspondentes. As importâncias pagas por detentores de direito de preferência, nos termos do artigo 171, §2º e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, devem ser entregues proporcionalmente aos titulares dos créditos integralizados.

Para cada R\$1,00 (um real) em créditos trabalhistas incontrovertidos, créditos detidos pela SPE, ou outros créditos, foi subscrito e integralizado R\$1,00 (um real) de valor nominal de Debênture, desconsiderando-se frações de real de forma que a integralização do número inteiro de debêntures imediatamente inferior ao valor do crédito.

As Debêntures que não foram subscritas, bem como as Debêntures subscritas que não foram integralizadas nos termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, foram canceladas.

### **Juros remuneratórios:**

Cada Debênture faz jus à remuneração, a partir da data de integralização, calculada pela taxa referencial, calculada e divulgada pelo Banco Central do Brasil (“TR”), acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa de 6% ao ano, calculado com base 252 dias úteis, calculado de forma composta, anualmente, *pro rata temporis* por dia, sobre o valor nominal unitário das Debêntures, desde a data de integralização (inclusive) até a data de aviso aos acionistas, que deve ocorrer no final de cada período de capitalização, a ser calculada nos termos da Escritura de Emissão.

A Remuneração *pro rata temporis* será integralmente adicionada ao percentual do valor nominal unitário das Debêntures para fins de conversão em cada data de conversão, conforme descritas na tabela constante acima, ocorrendo o último pagamento em 15 de fevereiro de 2021, data na qual, obrigatoriamente, todo o saldo remanescente será convertido em ações. Esta disposição se aplica igualmente à conversão antecipada.

### **Resgate antecipado facultativo total ou parcial e amortização facultativa parcial:**

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar, a qualquer tempo, (i) o resgate antecipado total; e/ou (ii) a amortização antecipada parcial das Debêntures, limitada a 98% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures.

Por ocasião do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, os Debenturistas farão jus ao recebimento do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a data de integralização até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa. Não haverá pagamento de prêmios.

O resgate antecipado facultativo ou a amortização antecipada facultativa somente poderão ocorrer mediante o envio de comunicação da Companhia aos debenturistas, com antecedência mínima de 5

dias úteis da data prevista para a realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, informando (i) o valor a ser pago pelas Debêntures a serem resgatadas ou amortizadas, conforme aplicável; (ii) a data da realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa; e (iii) demais informações necessárias para a operacionalização do resgate ou amortização das Debêntures.

Na hipótese de realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, a Companhia poderá efetuar a compensação com eventuais créditos que detiver contra os Debenturistas, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, fora do âmbito da B3.

### Diluição:

Como foi assegurado aos atuais acionistas da Companhia seu direito de preferência nos termos do artigo 57, §1º, e do artigo 171, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, apenas ocorreu diluição pelo não exercício do direito de preferência. Caso contrário, os acionistas mantiveram suas respectivas participações no capital social. O preço de conversão das Debêntures em ações de emissão da Companhia no âmbito da Emissão foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

## 17 Partes relacionadas

### 17.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

	Controladora				31/12/2020	31/12/2019
	SABR	Mípel Sul	Lupatech Finance	LESP		
<b>ATIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Duplicatas a receber	-	8	-	-	8	1.012
Outras contas a receber	962	4.134	-	16.244	21.340	47.466
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Mútuos e empréstimos	28.310	-	-	-	28.310	21.930
	<u>29.272</u>	<u>4.142</u>	<u>-</u>	<u>16.244</u>	<u>49.658</u>	<u>70.408</u>
<b>PASSIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Duplicatas a pagar	-	70	-	-	70	55
Outras contas a pagar	1.511	4	1.251	1.205	3.971	2.473
Mútuos e empréstimos	3.606	-	-	-	3.606	38.129
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Mútuos e empréstimos	-	-	141.306	14.434	155.740	146.797
Outras contas a pagar	-	-	-	32.744	32.744	-
	<u>5.117</u>	<u>74</u>	<u>142.557</u>	<u>48.383</u>	<u>196.131</u>	<u>187.454</u>
					<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>						
Compras de produtos	-	28	-	-	28	5.273
Receitas financeiras	36	-	-	-	36	24
Despesas financeiras	-	-	725	41	766	547
	<u>36</u>	<u>28</u>	<u>725</u>	<u>41</u>	<u>830</u>	<u>5.844</u>

		Controladora					
Data transação	Duração	Taxa de juros	Montante envolvido R\$	Saldo existente US\$	31/12/2020	31/12/2019	
<b>Mútuos ativos</b>							
<b>Moeda estrangeira</b>							
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	20.992	5.387	27.995	21.714
Contrato 2	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	61	315	216
				<u>21.280</u>	<u>5.448</u>	<u>28.310</u>	<u>21.930</u>
<b>Mútuos passivos</b>							
<b>Moeda estrangeira</b>							
Contrato 3	dez-15	Indeterminado	-	36.951	3.159	14.434	38.129
Contrato 4	jan-18	Indeterminado	0,4%a.a.	225.416	26.810	141.306	146.797
				<u>262.367</u>	<u>29.969</u>	<u>155.740</u>	<u>184.926</u>
<b>Moeda nacional</b>							
Contrato 5	ago-20	Indeterminado	105% do DI-Cetip	3.556	-	3.606	-
				<u>3.556</u>	<u>-</u>	<u>3.606</u>	<u>-</u>
				<u>265.923</u>	<u>29.969</u>	<u>159.346</u>	<u>184.926</u>

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech Finance estão apresentados em 31 de dezembro de 2020 pelo montante líquido de R\$141.306 (saldo remanescente de R\$146.797 em 31 de dezembro de 2019) no passivo da Controladora.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía, contrato de mútuo com a Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda no montante de R\$6.935, registrado em outras contas a receber no ativo não circulante. No quarto trimestre de 2020, o valor foi baixado para perda em virtude do decreto de falência da empresa Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda.

A Companhia possui contrato de mútuo com a controlada em conjunto Luxxon Participações Ltda no montante de R\$6.091 em 31 de dezembro de 2020, o mesmo saldo foi apresentado em 31 de dezembro de 2019. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

**a. Avais concedidos**

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

**b. Condições de preços e encargos**

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

**17.2 Pessoal chave da Administração**

**a. Remuneração da Administração**

O valor de R\$3.196 na controladora e R\$6.346 no consolidado (R\$3.440 no mesmo período de 2019) compreende a remuneração fixa e valores correspondentes a remuneração variável. Esta remuneração variável registrada no período se refere a valores originariamente contratados nas remunerações dos



exercícios de 2017 e 2018, que se encontravam parcialmente provisionados nos resultados dos respectivos exercícios, e cujo crédito em favor dos beneficiários foi apurado e autorizado pelo Conselho de Administração em janeiro de 2020.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de agosto de 2020, foi aprovada a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 no montante de até R\$5.373, sendo assim distribuídos: (i) até R\$2.416 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; (ii) até R\$1.814 para a remuneração variável global da Diretoria; e (iii) até R\$1.142 para a remuneração fixa global do Conselho de Administração. A mesma reunião aprovou também o Plano de Incentivo de Longo Prazo do Diretor Presidente da Companhia, contemplando a possibilidade de premiação adicional no prazo de 5 anos conforme objetivos e prazos a critério do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2020 foram contabilizadas provisões relativas a estimativas para remuneração variável e premiação de diretores no valor de R\$2.360, cuja apuração e crédito em favor dos beneficiários depende de aprovação futura do Conselho de Administração.

### 17.3 Empréstimos com acionistas

Em 31 de dezembro de 2020 o montante de empréstimo com a GPCM, LLC (Coligada do acionista Oilfield Services Holdco LLC) é de R\$8.911 (R\$7.766 em 31 de dezembro de 2019), e está registrado no passivo não circulante junto aos empréstimos sujeitos a recuperação judicial.

## 18 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, à provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

A controladora Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial possui R\$819.546 de prejuízo fiscal acumulado até dezembro de 2020.

### a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2020 na controladora e no consolidado os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulantes existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

Passivo Não Circulante	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	(33.132)	(28.669)	(41.168)	(37.752)
Custo Atribuído	-	-	(14.284)	(14.284)
Outros	(1.740)	(7.705)	(1.740)	(15.020)
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>(34.872)</b>	<b>(36.374)</b>	<b>(57.192)</b>	<b>(67.056)</b>

Encontra-se registrado no resultado em 31 de dezembro de 2020, imposto de renda e contribuição social diferidos, referente ao resultado de 2020, nos montantes de R\$4.463 (despesa) na controladora e R\$3.415 (despesa) no consolidado (R\$366 (receita) na controladora e R\$131 (despesa) no consolidado referente ao exercício de 2019).

## b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas	25.041	(26.544)	24.153	(30.283)
Lucro antes dos impostos das operações descontinuadas	-	-	-	8.526
<b>Lucro (Prejuízo) antes dos impostos</b>	<b>25.041</b>	<b>(26.544)</b>	<b>24.153</b>	<b>(21.757)</b>
<b>Adição e exclusões</b>				
Equivalência patrimonial	(10.350)	30.018	1.855	(2.194)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(4.532)	11.246
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	617	(692)	636	(692)
Provisão de perdas de contingências	(4.689)	-	(17.262)	-
Despesas não dedutíveis	6	7	8.174	3.051
Ajuste a valor presente	(18.752)	1.540	(14.348)	(454)
Ajuste a valor justo	(40.135)	-	(40.135)	-
Investimento avaliado pelo valor de patrimônio	(3.600)	(29.401)	(3.600)	(29.401)
Provisão de juros sobre fornecedores	20	3.957	37	4.203
Provisão de variação cambial	25.622	7.565	27.423	12.515
Outros	18.834	(2.069)	(18.012)	(31.009)
<b>Base de cálculo</b>	<b>(7.386)</b>	<b>(15.619)</b>	<b>(35.611)</b>	<b>(54.492)</b>
Aliquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(160)</b>	<b>(23)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>(4.463)</b>	<b>366</b>	<b>(3.415)</b>	<b>(108)</b>

## 19 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a pagar no passivo circulante e não circulante, conforme composição:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Outras a pagar - Circulante</b>				
Provisão de energia elétrica	357	357	357	357
Provisão de honorários	937	354	937	354
Contingências trabalhistas a pagar	454	420	563	528
Provisões diversas	47	552	412	1.003
Outras contas a pagar	705	2.104	1.283	2.667
<b>Total</b>	<b>2.500</b>	<b>3.787</b>	<b>3.552</b>	<b>4.909</b>

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Outras a pagar - Não Circulante</b>				
Contingências trabalhistas a pagar	-	-	2.446	2.607
Outras contas a pagar	2.026	1.572	2.025	1.572
<b>Total</b>	<b>2.026</b>	<b>1.572</b>	<b>4.471</b>	<b>4.179</b>

## 20 Processos contingentes e depósitos judiciais

### 20.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, por intermédio de seus advogados, vem discutindo algumas questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

		Controladora		Consolidado	
		Expectativa de perda		Expectativa de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável
<b>Tributários (i)</b>					
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	83.159	-	84.878	-
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido	(i.2)	-	-	8.229	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	19.039	-	82.045	-
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	-	1.759	-
IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	(i.5)	51.249	-	51.249	-
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados		798	-	798	-
PIS - Programa de Integração Social		-	-	-	-
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social		-	-	244	-
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.6)	-	-	7.150	160
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	1.124	-
Outras provisões tributárias	(i.7)	1.006	1.088	38.917	3.241
		155.251	1.088	276.393	3.401
<b>Trabalhistas (ii)</b>					
		4.903	2.547	40.273	23.267
<b>Cíveis (iii)</b>					
		21.758	531	45.609	8.232
Total em 31 de dezembro de 2020		181.912	4.166	362.275	34.900
Total em 31 de dezembro de 2019		155.887	8.854	357.296	58.013

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$4.166 na controladora e R\$34.900 no consolidado em 31 de dezembro de 2020 e R\$8.854 na controladora e R\$58.013 no consolidado em 31 de dezembro de 2019) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

#### (i) Contingências tributárias

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

## **Principais processos contingentes classificados como de perda possível em 31 de dezembro de 2020**

- (i.1) Ação Anulatória que objetiva desconstituir crédito tributário de ICMS, lançado em razão de a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial não ter realizado o recolhimento do imposto por ocasião da exportação ficta de mercadorias ao abrigo do REPETRO, haja vista tal operação ser imune à sua incidência. A sentença de primeira instância foi desfavorável à Empresa. O Recurso de Apelação interposto por ela ao Tribunal foi desprovido. Em razão disso, foram interpostos Recursos Especial e o Extraordinário. O primeiro foi admitido e o segundo, inadmitido. Foi interposto Agravo contra a decisão que não admitiu o Recurso Extraordinário da Empresa. Atualmente aguarda-se decisão dos Tribunais Superiores. Processo sujeito a perda possível de R\$65.492.

Execução fiscal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 22 de outubro de 2015, por meio da qual o Estado de São Paulo objetiva a cobrança de ICMS na importação. O Juízo acolheu a defesa apresentada, o que motivou a interposição de recurso por parte da Fazenda Estadual. Processo sujeito a perda possível de R\$8.551.

Ação Anulatória ajuizada pela Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial contra o Estado de São Paulo, distribuída em 22 de outubro de 2015, com o objetivo de desconstituir dívida de ICMS. Defende-se, em síntese, que a fiscalização ignorou o fato de que as Notas Fiscais de entrada foram emitidas para anular notas fiscais de saída indevidamente emitidas. Proferida sentença julgando parcialmente procedente a ação para excluir os juros cobrados acima da SELIC, o que será objeto de Recurso de Apelação. Processo sujeito a perda possível de R\$3.828.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial para cobrança de débito de ICMS e multa, decorrente do auto de infração nº 3149008, distribuída em 26 de setembro de 2012. A empresa ofereceu imóvel em garantia, estando o processo paralisado desde então. Processo sujeito a perda possível de R\$1.882.

- (i.2) Trata-se de Ação Ordinária da União Federal contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda - Em Recuperação Judicial distribuída em 14 de dezembro de 2011, que objetiva o reconhecimento da extinção de diversos débitos devidamente compensados na esfera administrativa por meio da transmissão de PER/DCOMPs. A sentença de primeira instância foi desfavorável à Empresa. Aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação por ela interposto. Processo sujeito a perda possível de R\$2.987.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial, distribuído em 13 de julho de 2011, referente à cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada, aos contribuintes individuais pelos serviços prestados. A defesa administrativa argumenta, em síntese, que o lançamento é nulo, uma vez que não se considerou na apuração das contribuições os valores que foram objeto de retenções efetuadas pelos tomadores de serviços. O julgamento de Primeira Instância administrativa foi desfavorável à Empresa. Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário por ela interposto. Processo sujeito a perda possível de R\$2.083.

Execução fiscal ajuizada contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, por meio da qual a União Federal objetiva a cobrança de créditos de CSLL e IRPJ, decorrentes do arbitramento do lucro e da glosa de despesas não comprovadas. Parcela substancial da dívida foi cancelada (arbitramento do lucro) quando do novo julgamento administrativo, em razão

de decisão favorável obtida em Mandado de Segurança que anulou os primeiros julgamentos. Processo sujeito a perda possível de R\$2.299.

- (i.3) Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial no ano calendário 2010. O arbitramento se deu em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). A defesa administrativa fez prova de que o arbitramento se deu de forma equivocada, pois as irregularidades apontadas na ECD foram saneadas. Atualmente aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário apresentado pela Empresa ao CARF. Processo sujeito a perda possível de R\$14.986.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, objetivando a cobrança de contribuição previdenciária e contribuição a terceiros referentes ao período de 2012. Além das questões de nulidade, discute-se a possibilidade de tributação de bônus de incentivo, se foram pagos ou apenas provisionados. Defesa parcialmente acolhida na esfera administrativa para reduzir a multa qualifica de 150% para 75%. Aguarda-se ajuizamento de Ação Anulatória para discutir os valores mantidos pelo Tribunal Administrativo. Processo sujeito a perda possível de R\$6.141.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Prest Perfurações Ltda – Em Recuperação Judicial para exigir multa decorrente da não homologação de DCOMP's relacionadas a processo administrativo. Defende-se a inconstitucionalidade da multa. Processo sujeito a perda possível de R\$1.772.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.400.

Ação Anulatória objetivando a desconstituição do crédito tributário oriundo de IRPJ e CSLL referentes aos anos-calendário de 2009 e 2010, em razão da suposta irregularidade da antecipação de exclusões decorrentes da amortização de ágio, especificamente em relação à parcela do agravamento da multa de 75% para 150%. Aguarda-se prolação de sentença. Processo sujeito a perda possível de R\$4.742.

Ação Anulatória objetivando a desconstituição do crédito tributário oriundo de IRPJ e CSLL referentes aos anos-calendário de 2009 e 2010, em razão da suposta irregularidade da antecipação de exclusões decorrentes da amortização de ágio, especificamente em relação à parcela do agravamento da multa de 75% para 150%. Aguarda-se prolação de sentença. Processo sujeito a perda possível de R\$14.223.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, em razão de supostas irregularidades na apuração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no exercício de 2013. A impugnação administrativa apresentada pela Empresa abordou questões de nulidade pelo cerceamento ao direito de defesa e, em relação aos lançamentos de PIS e COFINS relacionados às receitas de “Vendas de Serviços – Mercado Nacional”, no valor de R\$2.965, defendeu tratar-se de meras provisões que fizeram parte do faturamento de janeiro de 2013, não sendo receita passível de tributação. O julgamento de Primeira Instância administrativa foi parcialmente favorável à Empresa. Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário por ela interposto. Processo sujeito a perda possível de R\$26.476.

- (i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança relativa à conversão de obrigação acessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007, da empresa Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Defende-se a decadência parcial do lançamento, a nulidade de fundamentação defeituosa e a necessidade de redução da multa. Processo sujeito a perda possível de R\$1.759.
- (i.5) Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, referente à cobrança de débito de IRRF. A discussão de mérito é travada nos autos de Mandado de Segurança, no qual foi proferida sentença reconhecendo que parcela substancial dos créditos tributários decorrentes de processo administrativo é improcedente. Processo sujeito a perda possível de R\$51.249.
- (i.6) Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A- Em Recuperação Judicial para cobrança de ISS referente aos períodos de 2013 e 2014. Processo sujeito a perda possível de R\$3.339.
- (i.7) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial para cobrança de multas em razão do alegado descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Defende-se que a liturgia legal não foi respeitada, que não possível aplicação da multa de 75% em razão de o lançamento em questão se dar por homologação, que o crédito tributário foi integralmente adimplido no âmbito do PERT e, subsidiariamente, que é impossível a cumulação de multa de multas distintas pela mesma infração. Processo sujeito a perda possível de R\$12.578.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial para cobrança de multas em razão do alegado descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Defende-se que a liturgia legal não foi respeitada, que não possível aplicação da multa de 75% em razão de o lançamento em questão se dar por homologação, que o crédito tributário foi integralmente adimplido no âmbito do PERT e, subsidiariamente, que é impossível a cumulação de multa de multas distintas pela mesma infração. Processo sujeito a perda possível de R\$3.497.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes em importações declaradas. Apresentada Impugnação demonstrando a inclusão desses débitos no PERT. Processo sujeito a perda possível de R\$2.233.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes em importações declaradas. Apresentada Impugnação demonstrando a inclusão desses débitos no PERT. Processo sujeito a perda possível de R\$12.902.

(ii) *Contingências trabalhistas*

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, danos materiais e morais, insalubridade e periculosidade, entre outros. Nenhuma das reclamationárias se refere a valores individualmente significativos.

(iii) *Contingências cíveis*

**As principais discussões nesta área, classificados como perda possível em 31 de dezembro de 2020 estão relacionadas a:**

- (iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na qual alegam apropriação indevida de desenhos técnicos confidenciais de sua propriedade. O processo possui classificação de risco de perda como provável aproximado de R\$624, como perda possível de R\$2.080 e remota de R\$52.024. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de conclusão dos trabalhos da perícia de engenharia.
- (iii.2) Ação de regresso por perdas e danos e ação indenizatória propostas pela empresa Aeróleo Táxi Aéreo S/A, sujeita a perda possível de R\$7.964. A ação de regresso foi julgada extinta sem resolução do mérito em favor da Lupatech, porém, pende de decurso de prazo recursal. A ação indenizatória está em fase de cumprimento de sentença pela empresa Aeróleo.
- (iii.3) Execução de Título Extrajudicial movida por STMS Manutenção Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Sujeito a perda possível de R\$3.096. O processo trata-se de execução de notas fiscais de serviços de manutenção realizados. Em 02 de maio de 2017 foram apresentados embargos à execução que ainda estão pendentes de julgamento. Os atos constitutivos da execução estão suspensos por decisão judicial datada de agosto de 2020.
- (iii.4) Ação de Busca e Apreensão movida pelo BNDES -Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S.A. - Em Recuperação Judicial e Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial. Processo em fase de conhecimento, sujeito a perda possível de R\$19.129.

Trata-se de ação que visa promover a busca e apreensão de máquinas e equipamentos ofertados em alienação fiduciária por ocasião de financiamento concedido pelo BNDES às referidas empresas do Grupo Lupatech.

Em razão da recuperação judicial do Grupo Lupatech, em 1º de fevereiro de 2017, o juízo da 5ª Vara Federal de São Paulo, no qual se processa a ação de busca e apreensão, determinou a suspensão de todos os atos expropriatórios e submeteu ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade de referidas máquinas e equipamentos para as operações do Grupo Lupatech. Os bens pertencem às unidades de Macaé, Pojuca e Nova Odessa. A ação de busca e apreensão permanece em tal situação desde então.

Nos autos da recuperação judicial, com exceção dos bens pertencentes à unidade de Macaé, os demais foram declarados pelo juízo como essenciais para as operações do Grupo Lupatech. A despeito de tal posicionamento, em decisão proferida em 29 de julho de 2019, e após intenso debate judicial a respeito, o juízo da recuperação judicial decidiu pela possibilidade da retomada da ação de busca e apreensão por parte do BNDES considerando o esgotamento do prazo de "*stay period*", previsto na legislação. Referida decisão foi objeto de recurso, e seu entendimento foi mantido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Não obstante, o Grupo Lupatech também questiona nos autos da recuperação judicial (i) a higidez da garantia, em razão da existência de vícios na sua constituição, bem como (ii) o efetivo valor do crédito do BNDES que deve ser considerado como extraconcursal, ou seja, acobertado pela alienação fiduciária (caso existente) de referidas máquinas e equipamentos.

Ainda não há posicionamento judicial a respeito destes questionamentos, no entanto o Administrador Judicial já manifestou parecer favorável à posição da Companhia no sentido de que o crédito a ser considerado como extraconcursal em favor do BNDES equivale ao valor de liquidação forçada das máquinas e equipamentos, estimado em aproximadamente R\$3,5 milhões. Já o Ministério Público, no que tange ao mérito, opinou pela não implementação da condição precedente para a constituição da garantia de alienação fiduciária.

**As principais discussões nesta área classificados como perda provável em 31 de dezembro de 2020 estão relacionadas a:**

- (iii.6) Ação indenizatória da Meio dia Refeições Industriais Ltda - EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda provável de R\$5.773. Processo encontra-se em fase de execução. Laudo pericial apresentado em 28 de fevereiro de 2020 para apurar o valor a ser liquidado. Apresentamos impugnação ao laudo em 23 de abril de 2020. Aguarda-se manifestação do Perito.
- (iii.7) Execução de Título Extrajudicial feita pelo Banco Pine S/A contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda provável de R\$3.356. Processo foi remetido ao Superior Tribunal de Justiça em 21 de outubro de 2019 para julgamento do agravo em recurso especial interposto pela Lupatech. Em 02 de dezembro de 2020, o Banco Pine realizou a cessão de seu crédito à empresa FASA Investimentos Ltda., através de acordo devidamente protocolado nos autos do processo executivo. Em 09 de dezembro de 2020, a Lupatech e a FASA Investimentos Ltda. firmaram acordo para submeter o crédito discutido na demanda judicial ao concurso de credores da Recuperação Judicial da Lupatech S.A., na classe de quirografários, e o seu pagamento ocorrerá nos termos do Plano aprovado. Aguarda-se a homologação do acordo pelo Juízo e a extinção do processo de execução.

A movimentação do saldo da provisão, em 31 de dezembro de 2020, é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.051	7.613	190	8.854	2.278	46.317	9.418	58.013
Adições no período	37	1.159	425	1.621	1.116	6.303	2.728	10.147
Baixas no período	-	(6.225)	(84)	(6.309)	7	(29.353)	(3.914)	(33.260)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.088	2.547	531	4.166	3.401	23.267	8.232	34.900

## 20.2 Ativos Contingentes

O demonstrativo contendo informações sobre contingências ativas, conforme opinião de seus assessores jurídicos está abaixo detalhado com a possibilidade de ganho.

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	4.472	8.432
Cíveis (ii)	69.591	69.654
<b>Total em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>74.063</b>	<b>78.086</b>
<b>Total em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>18.544</b>	<b>73.054</b>



(i) **Contingências tributárias**

A Companhia é autora em diversas ações judiciais, no âmbito estadual e federal nas quais são discutidas as seguintes matérias:

Principais processos contingentes ativos se referem à:

- O Grupo Lupatech possui demandas judiciais pleiteando o reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A matéria foi decidida pelo STF em repercussão geral, pelo que a empresa espera que esses processos tramitem com decisões favoráveis. Por ainda serem objeto de disputa, sujeitos a efeitos de eventual modulação em resposta a embargos de declaração opostos pela Fazenda, a mantém-se o tratamento contábil de ativos contingentes até que estejam presentes os elementos para reconhecer os créditos tributários correspondentes.

(ii) **Contingências cíveis**

Principais processos contingentes ativos se referem à:

- Procedimento arbitral movido contra Cordoaria São Leopoldo S.A:

Em 18 de agosto de 2020, a Companhia tomou ciência da decisão final proferida no Procedimento Arbitral, em trâmite perante a Câmara de Arbitragem da Federasul (CAF), movido pela Companhia contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda., cujo controle é detido pelo Sr. José Teófilo Abu-Jamra.

Em 2007, por ocasião da compra do negócio de cabos de ancoragem de plataformas marítimas da Cordoaria São Leopoldo S.A, a Lupatech firmou com o Sr. Abu-Jamra e suas sociedades acordo de não concorrência pelo prazo de 10 anos.

O Sr. Abu-Jamra foi vice-presidente da Lupatech de 2007 a 2011 e, após deixar o cargo, o Sr. Abu-Jamra e suas Companhias passaram a violar o acordo de não concorrência, fato contra o qual a Lupatech se insurgiu com a instauração do referido Procedimento Arbitral.

O descumprimento do acordo de não concorrência pelo Sr. Abu-Jamra e suas empresas foi devidamente comprovado no Procedimento Arbitral, resultando na condenação ao pagamento de multa contratual à Lupatech, cujo valor atualizado é de aproximadamente R\$19,2 milhões.

- A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite nominal de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer em decorrência de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de indenizações prevista no Acordo de Investimento. Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas das Sociedades San Antonio, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias. Também é pleiteada na arbitragem a majoração do limite nominal de R\$50.000 para as indenizações.
- Em 22 de fevereiro de 2021, a Companhia foi cientificada de Sentença Parcial proferida pelo Tribunal Arbitral, a qual proveu parte substancial dos pleitos formulados na Arbitragem, e especificamente (i) determinou responsabilidades, (ii) liquidou parte dos pedidos e (iii)

acolheu o pleito para majoração do limite nominal de R\$50 milhões. A Arbitragem prosseguirá para a fase de liquidação de sentença para apuração dos valores das condenações remanescentes. Uma vez sentenciados e liquidados, os valores constituem título executivo judicial.

## 20.3 Depósitos Judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2020, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	Consolidado
Contingências tributárias	3	800
Contingências trabalhistas	1.517	10.054
Contingências cíveis	134	1.321
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.654</b>	<b>12.175</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.694</b>	<b>24.986</b>

## 21 Impostos a recolher

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como impostos a recolher no passivo circulante e não circulante, conforme composição abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Impostos a recolher - Circulante</b>				
Parcelamento Ordinário (PIS/COFINS/Contribuição Previdenciária)	17	1.607	47	2.132
Transação Excepcional Lei 13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020)	1.163	-	1.437	-
Parcelamento INSS	-	1.416	282	2.146
Parcelamento SESI/SENAI	-	-	11	11
INSS	1.138	1.391	2.264	1.813
IRRF	1.022	979	1.042	1.020
IRPJ	-	-	4	6
CSLL	68	65	77	98
COFINS	837	629	1.100	865
PIS	336	291	400	349
IPI	-	-	241	-
FGTS	2.837	2.228	4.151	3.521
ICMS	53	23	1.198	1.133
Outros impostos diversos	106	128	633	752
<b>Total</b>	<b>7.577</b>	<b>8.757</b>	<b>12.888</b>	<b>13.846</b>

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Impostos a recolher - Não Circulante</b>				
Parcelamento INSS	2.260	6.489	2.586	8.196
Parcelamento IRPJ	5.723	5.723	5.723	5.723
Parcelamento CSLL	3.380	3.380	3.380	3.380
Parcelamento COFINS	2.695	2.694	2.695	2.694
Parcelamento ICMS	-	-	1.175	894
Parcelamento Ordinário (PIS/COFINS/Contribuição Previdenciária)	-	5.140	47	6.074
Transação Excepcional Lei 13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020)	15.988	-	19.619	-
Parcelamento ISS	11	17	496	461
Outros impostos diversos	74	56	91	279
	30.131	23.499	35.812	27.701
Depósitos judiciais vinculados ao parcelamentos de IRPJ/CSLL	(10.407)	(10.407)	(10.407)	(10.407)
<b>Total</b>	<b>19.724</b>	<b>13.092</b>	<b>25.405</b>	<b>17.294</b>

Em 14 de novembro de 2017, a Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017. Em 28 de dezembro de 2018, por ocasião da consolidação do programa, a Companhia registrou R\$17,9 milhões em valores adicionais das contingências aderidas, sobre os quais refletiram descontos em juros, multas e encargos que no montante de R\$6.850.

A Companhia, através dessa ação, reorganizou o montante de R\$123.000 de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R\$48.000.

A adesão exigiu pagamento de R\$5.288 em espécie, e para a liquidação do restante, foram utilizados R\$52.084 em prejuízos fiscais acumulados do Grupo e mais R\$18.000 de prejuízos fiscais de sociedades investidas e coobrigados tributários, em conformidade com as condições do PERT.

Devido a questões operacionais do processo de adesão ao PERT, parte significativa (73%) dos passivos aderidos não foram ainda consolidados. Isto decorre de uma questão operacional/sistêmica da Receita Federal – os passivos que não se encontrem listados nos sistemas disponibilizados para o processamento pelos contribuintes tem de ser tratados manualmente. No caso da Companhia, um grande número de processos, em especial aduaneiros, foram abarcados nesse contexto. A companhia tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas por seus consultores tributários para assegurar o direito ao processamento da adesão.

Em 29 de dezembro de 2020, a Companhia promoveu a adesão de sociedades do Grupo Lupatech a modalidade Transação Excepcional Lei 13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020). A Companhia, através dessa ação, reorganizou o montante de R\$29,4 de seu passivo relacionado a obrigações Previdenciárias e Fazendárias.

A referida transação gerou um benefício direto ao Grupo Lupatech com descontos em juros, multas e encargos que totaliza R\$8.196 além de representar mais um importante passo da Companhia em seu processo de reestruturação. A adesão exigiu pagamento de pedágio de R\$98 em espécie, e para a liquidação do restante serão pagos em até 84 parcelas.

## 22 Passivos a Valor Justo

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, de acordo com aditivo homologado em 26 de novembro de 2020, foi contratada em caráter definitivo a troca de parte do passivo sujeito ao Plano por bônus de subscrição. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, foi apurada a diferença entre o valor do passivo trocado por bônus (R\$34.464 em 31 de dezembro de 2020) e o valor justo estimado (R\$731 em 31 de dezembro de 2020) nos instrumentos patrimoniais emitidos, a qual foi contabilizada em resultado financeiro. Em dezembro de 2019 não houve movimentação de passivos a valor justo.

## 23 Patrimônio Líquido

### a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	<b>Controladora e Consolidado</b>	
	<b>Quantidade de Ações</b>	<b>Capital Social</b>
	<b>Mil</b>	<b>R\$</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>22.515</b>	<b>1.885.266</b>
Conversão mandatória de debêntures em ações	1.628	4.783
Emissão de novas ações	2.120	3.114
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>26.263</b>	<b>1.893.163</b>

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 16 de fevereiro de 2017, o Grupo utilizou como uma de suas estratégias para saldar os compromissos com os Credores da Classe I a Conversão dos créditos em debêntures da Lupatech S/A. Em decorrência da conversão de debêntures em ações da Companhia, o capital social aumentou em de R\$29.370 no período contemplado entre 28 de fevereiro de 2018 até 24 de novembro de 2020.

Em 10 de janeiro de 2020 e 11 de fevereiro de 2020 conforme atas das reuniões divulgadas nas respectivas datas, o Conselho de Administração homologou o aumento de Capital da Companhia por meio de exercício parcial realizado das opções outorgadas. O aumento realizado foi de R\$3.114.

**b. Dividendos**

Aos acionistas é prevista, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária e do estatuto social.

**c. Ajustes de avaliação patrimonial**

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$162.651 (R\$151.261 em 31 de dezembro de 2019).

**d. Opções outorgadas**

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía o saldo de reserva de opções outorgadas de R\$13.600. Em fevereiro de 2020, foram exercidas por profissionais chave da Companhia opções outorgadas no valor de R\$51. No quarto trimestre de 2020, o saldo de R\$13.549 foi contabilizado em lucros e prejuízos acumulados, devido ao prazo para exercício dessas opções ter se extinguido.

**e. Reserva de capital a realizar**

Em 29 de outubro de 2018 a Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial comunicou aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração aprovou a 1ª Emissão de Bônus de Subscrição em série única e onerosa no montante de R\$340.453. A emissão ocorreu no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades de seu grupo, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial cujos créditos vierem a integralizar os Bônus de Subscrição.

Foram emitidos, o total, de 3.404.528 de bônus de subscrição, à proporção de 1 bônus para cada R\$100,00 (cem reais) em dívida. Os bônus foram subscritos e integralizados no dia 11 de dezembro de 2018 (“Prazo para Subscrição”).

Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos, durante sua vigência, pelo preço fixo de R\$0,88 por Ação.

Seguindo o Plano de Recuperação Judicial, do total emitido, R\$326.746 foram destinados aos credores sendo que parte remanesce em poder da Companhia até que operacionalmente seja possível a entrega aos credores, sendo registrado uma reserva de capital a realizar de R\$2.875. O saldo remanescente de R\$13.707 refere-se a reserva subscrita para contingências ilíquidas sujeitas à Recuperação.

Devido ao aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado judicialmente em 26 de novembro de 2020 os credores de moeda estrangeira tiveram uma alteração no percentual de pagamento em bônus de subscrição passando de 50% para 70%. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição no valor de R\$34.464 e o ajuste a valor justo estimado de R\$33.733 foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R\$731.

## **24 Instrumentos financeiros**

### **24.1 Gestão de Riscos Financeiros**

#### ***Fatores de risco financeiro***

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

#### ***(i) Risco cambial***

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial

decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

Itens	Valores em US\$ mil			
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	69	-	69	-
Contas a receber	-	126	-	126
Outros ativos	-	-	14.363	14.915
Partes relacionadas - Ativo	5.448	5.441	-	-
Empréstimos	(234)	(301)	(15.464)	(25.291)
Partes relacionadas - Passivo	(29.969)	(45.880)	-	-
Outros passivos	-	(19)	(168)	(201)
Exposição líquida em dólar norte-americano	(24.686)	(40.633)	(1.200)	(10.451)

Em 31 de dezembro de 2020, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$5,1967 (US\$1,00 = R\$4,0307 em 31 de dezembro de 2019). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$8.490 na controladora e um ganho de R\$1.433 no consolidado.

#### **Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos**

Conforme citado acima, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o “Real”), principalmente ao dólar norte-americano em seus empréstimos e financiamentos. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

#### **Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:**

Taxa de juros para o ano de 2021: 3,5%

US\$: 5,17

**Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:**

Taxa de juros para o ano de 2021: Aumento para 4,4%

US\$: 6,46

**Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:**

Taxa de juros para o ano de 2021: Aumento para 5,3%

US\$: 7,76

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

(ii) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis são principalmente mantidos em “Reais”. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 31 de dezembro de 2020, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,25 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R\$106 no ano da despesa com juros. A simulação é feita trimestralmente para verificar se o potencial máximo de prejuízo está dentro do limite determinado pela Administração.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) *Risco de crédito*

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim

de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam montantes envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no exercício de 2020 cerca 24% (11,8% no exercício de 2019) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

## 24.2 Estimativa do Valor Justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. *Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito*

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação, em 31 de dezembro de 2020:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	161	161	21.015	21.015
Títulos e valores mobiliários	44	44	44	44



## b. Empréstimos e financiamentos

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo, em 31 de dezembro de 2020:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos Não RJ	9.207	7.836	14.128	12.449
Titulos descontados com co-obrigação Não RJ	11.983	11.983	12.119	12.111
Empréstimos e financiamentos RJ	55.008	55.008	99.087	99.087
Total	76.198	74.827	125.334	123.647

## 24.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora			
	31/12/2020		31/12/2019	
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
<b>Ativos financeiros</b>				
Titulos e valores mobiliários	44	44	1.788	1.788
Contas a receber de clientes	13.688	13.688	5.427	5.427
Caixa e equivalentes de caixa	161	161	176	176
Partes relacionadas	49.658	49.658	70.408	70.408
Total	63.551	63.551	77.799	77.799

	Controladora					
	31/12/2020			31/12/2019		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado
<b>Passivos financeiros</b>						
Empréstimos	55.008	21.190	76.198	67.827	9.589	77.416
Fornecedores	54.577	3.445	58.022	60.700	3.569	64.269
Partes relacionadas	-	163.387	163.387	-	187.454	187.454
Total	109.585	188.022	297.607	128.527	200.612	329.139

	Consolidado			
	31/12/2020		31/12/2019	
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
<b>Ativos financeiros</b>				
Titulos e valores mobiliários	44	44	1.788	1.788
Contas a receber de clientes	19.652	19.652	10.795	10.795
Caixa e equivalentes de caixa	21.015	21.015	5.834	5.834
Total	40.711	40.711	18.417	18.417

	Consolidado					
	31/12/2020			31/12/2019		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado
<b>Passivos financeiros</b>						
Empréstimos	99.087	26.247	125.334	129.080	14.509	143.589
Fornecedores	54.577	7.085	61.662	60.700	7.627	68.327
Total	153.664	33.332	186.996	189.780	22.136	211.916

## 25 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade “Compreensivo Empresarial”. Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral, conforme demonstrado abaixo:

<u>Finalidade de seguro</u>	<u>Importância segurada</u>	
	<u>31/12/2020</u>	
- Seguro compreensivo empresarial	R\$	75.150
- Seguro de responsabilidade civil geral	R\$	39.000
- Seguro de frota internacional *	US\$	400

\* Valor em US\$ mil.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## 26 Plano de opção de compra de ações – “Stock option”

A Companhia possui Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações cujos principais objetivos são os seguintes:

- Estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu Plano de Recuperação Judicial;
- Possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, possibilitando e incentivando a subscrição de ações com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa; e
- Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave; e

São três os Planos de Outorga em vigor:

- (i) Plano 2017, aprovado pela AGE de 12 de abril de 2017, que autorizou a outorga de opções equivalentes a até 10% do capital social da Companhia.
- (ii) Plano 2019, aprovado pela AGE de 13 de maio de 2019, que autorizou a outorga de opções de até 3.000.000 de ações.
- (iii) Plano Incentivado 2020, aprovado pela AGE de 18 de agosto de 2020, que deliberou a outorga de até 2.550.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

As outorgas relativas aos Planos 2017 e 2019 foram realizadas tal como segue, não restando novas outorgas a realizar:

**Plano de 2017**

	<b>Opções Outorgadas</b>	<b>Preço de exercício</b>	<b>Prazo máximo de exercício</b>
Diretores da Companhia	2.236.586	1,176	26/04/2024
Conselheiros da Companhia	1.092.764	1,35	24/06/2027
Profissionais - chave	111.555	1,37	30/04/2021

Os Srs. Rafael Gorenstein, Paulo Prado da Silva e João Feiteiro são respectivamente Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Diretor sem designação específica e Presidente do Conselho de Administração da Companhia. A obtenção do direito de exercício da Opção dar-se-á em parcelas sucessivas e anuais de 20%, sendo a primeira parcela exercível a partir da data da assinatura do Contrato, e os outros 80% poderão ser exercidos ao final dos anos subsequentes, a contar do primeiro ano inclusive, totalizando, portanto, 4 anos para a aquisição do direito sobre o total da quantidade de Opções.

No caso dos Gestores, a outorga compreende diversos profissionais-chave e possui as seguintes janelas de exercício: (i) 37.184 opções, até 30 de outubro de 2019; (ii) 37.186 opções, até 30 de abril de 2020 e (iii) 37.188 opções, até 30 de abril de 2021.

**Plano de 2019**

	<b>Opções Outorgadas</b>	<b>Preço de exercício</b>	<b>Prazo máximo de exercício</b>
Rafael Gorenstein	2.687.103	1,47	10/07/2021
Paulo Prado	312.897	1,47	10/07/2021

Em 18 de agosto de 2020 foi aprovado em AGE o Plano Incentivado 2020, que deliberou a outorga de até 2.550.000 opções de compra de ações ordinárias aos profissionais chave da Companhia.

Em 28 de dezembro de 2020 foi aprovado através de Reunião do Conselho de Administração, no âmbito do Plano Incentivado 2020 aprovado em AGE em 18 de agosto de 2020, a outorga de até 390.000 opções de compra de ações ordinárias, aos beneficiários indicados pelo Conselho de Administração.

Em todos os Planos há previsão da possibilidade de ajustes de termos e condições das opções em razão de determinados eventos societários subsequentes.

## 27 Demonstração da receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receita bruta de vendas e/ou serviços</b>				
No Brasil	62.665	37.350	65.253	37.945
No exterior	555	513	836	1.247
	63.220	37.863	66.089	39.192
<b>Deduções da receita bruta</b>				
Impostos incidentes sobre vendas	(10.900)	(6.405)	(11.503)	(6.516)
<b>Receita líquida de vendas e/ou serviços</b>	<b>52.320</b>	<b>31.458</b>	<b>54.586</b>	<b>32.676</b>

## 28 Lucro (Prejuízo) por ação

### a. Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

Itens	Controladora e Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício das operações continuadas e descontinuadas	20.578	(26.178)
<b>Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia</b>	<b>20.578</b>	<b>(26.178)</b>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	22.981	2.460
<b>Lucro (Prejuízo) básico por ação - R\$</b>	<b>0,90</b>	<b>(10,64)</b>

### b. Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos.

Para as opções de compra de ações é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas, com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em circulação.

As opções a título de pagamentos baseados em ações são diluíveis quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço da ação em exercício à Companhia no futuro, de acordo com a opção de compra da ação.

No exercício de 2020 não se aplicou a diluição nas quantidades de ações devido ao lucro por ação ter sido inferior ao preço da ação de exercício de opção de compra.

## 29 Resultado financeiro

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receitas Financeiras</b>				
Rendas de aplicações financeiras	17	59	252	225
Rendimentos de contratos de mútuo	36	24	-	-
Ajuste a valor presente	18.752	-	14.348	1.995
Ajuste a valor justo	40.135	-	40.135	-
Variação monetária	-	14.288	661	16.151
Juros sobre recebíveis	11	6	311	11
Outras receitas financeiras	2.774	1.270	3.734	1.309
<b>Total receitas financeiras</b>	<b>61.725</b>	<b>15.647</b>	<b>59.441</b>	<b>19.691</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.871)	(7.818)	(1.882)	(9.611)
Juros sobre <i>Bonds</i>	-	-	(509)	(394)
Juros sobre debêntures	(633)	(361)	(633)	(361)
Ajuste a valor presente	-	(1.540)	-	(1.541)
Juros de contratos de mútuo	(766)	(547)	-	-
Provisão de juros sobre fornecedores	(20)	(3.957)	(37)	(4.203)
Multas e juros sobre impostos	(237)	(804)	(503)	(1.479)
Despesas bancárias, IOF e outros	(5.532)	(2.426)	(6.425)	(1.472)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(9.059)</b>	<b>(17.453)</b>	<b>(9.989)</b>	<b>(19.061)</b>
Variação cambial ativa	83.801	44.475	112.361	47.246
Variação cambial passiva	(112.212)	(52.152)	(143.617)	(57.490)
Variação cambial líquida	(28.411)	(7.677)	(31.256)	(10.244)

## 30 Outras receitas e (despesas) operacionais

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	5.313	34	26.036	3.820
Remensuração passivo - impugnação de créditos	-	18.775	-	19.124
Remensuração de passivo - BNDES	-	10.718	-	19.074
Ganho na alienação de ativo imobilizado	70.144	-	93.944	12.679
Receita de venda de investimento	-	28.343	-	28.343
Recuperação de tributos e contribuições	-	14.209	-	14.947
Reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	9.679	1.469
Outros	133	807	2.134	4.671
<b>Total de outras receitas operacionais</b>	<b>75.590</b>	<b>72.886</b>	<b>131.793</b>	<b>104.127</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Provisão para perdas processos judiciais	(7.499)	(3.226)	(12.552)	(11.319)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(27.945)	(132)	(43.789)	(27.872)
Perda pela não recuperabilidade de impostos	-	(2.947)	-	(2.947)
Provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	(7.027)	(10.670)	(9.609)
Despesa de ociosidade de produção	(10.932)	(10.639)	(12.858)	(14.120)
Custo de investimento vendido	-	(21.584)	-	(21.584)
Despesas com perdas eventuais	(7.966)	-	(7.966)	-
Impostos e contribuições	(463)	(735)	(2.357)	(1.241)
Outros	(1.013)	(912)	(10.472)	(6.235)
<b>Total de outras despesas operacionais</b>	<b>(55.818)</b>	<b>(47.202)</b>	<b>(100.664)</b>	<b>(94.927)</b>
<b>Outras despesas operacionais líquidas</b>	<b>19.772</b>	<b>25.684</b>	<b>31.129</b>	<b>9.200</b>

### 31 (Despesas) por natureza

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<u>Custo dos produtos vendidos</u>	(38.224)	(26.047)	(42.136)	(32.656)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(19.476)	(7.957)	(20.249)	(9.760)
Mão de obra e serviços de terceiros	(14.635)	(13.065)	(16.807)	(17.027)
Depreciação e amortização	(4.575)	(5.226)	(5.195)	(5.841)
Outros	462	201	115	(28)
<u>Despesas com vendas</u>	(6.546)	(5.262)	(6.805)	(6.162)
Mão de obra e serviços de terceiros	(4.975)	(3.291)	(3.653)	(3.320)
Depreciação e amortização	(54)	(63)	(54)	(63)
Demais despesas comerciais	(1.517)	(1.908)	(3.098)	(2.779)
<u>Despesas gerais e administrativas</u>	(12.990)	(9.436)	(22.616)	(22.481)
Mão de obra e serviços de terceiros	(9.886)	(7.202)	(18.671)	(17.818)
Depreciação e amortização	(1.102)	(1.199)	(1.154)	(1.360)
Demais despesas administrativas	(2.002)	(1.035)	(2.791)	(3.303)
<u>Remuneração dos administradores</u>	(3.196)	(3.440)	(6.346)	(3.440)

### 32 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que os mercados de atuação estão segmentados nas linhas de **Produtos e Serviços**, mesma composição apresentada na nota explicativa nº 1.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- a. **Produtos:** produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de fibra de vidro, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.
- b. **Serviços:** A Companhia prossegue com a desmobilização das atividades através das vendas de equipamentos, bem como legado a ele associado.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo.

Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receita Líquida de vendas</b>	<b>54.332</b>	<b>32.443</b>	<b>254</b>	<b>233</b>	<b>54.586</b>	<b>32.676</b>
Custo dos produtos vendidos	(41.794)	(28.961)	(342)	(3.695)	(42.136)	(32.656)
<b>Lucro (Prejuízo) bruto</b>	<b>12.538</b>	<b>3.482</b>	<b>(88)</b>	<b>(3.462)</b>	<b>12.450</b>	<b>20</b>
Despesas de vendas	(6.786)	(5.340)	(19)	(822)	(6.805)	(6.162)
Despesas administrativas	(9.360)	(11.038)	(13.256)	(11.443)	(22.616)	(22.481)
Remuneração dos administradores	(838)	(3.410)	(5.508)	(30)	(6.346)	(3.440)
Equivalência patrimonial	(1.855)	2.194	-	-	(1.855)	2.194
Outras receitas (despesas), líquidas	(9.164)	24.467	40.293	(15.267)	31.129	9.200
<b>Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(15.465)</b>	<b>10.355</b>	<b>21.422</b>	<b>(31.024)</b>	<b>5.957</b>	<b>(20.669)</b>
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativos identificáveis (1)</b>	<b>259.037</b>	<b>209.145</b>	<b>65.504</b>	<b>93.602</b>	<b>324.541</b>	<b>302.747</b>
Clientes	13.885	6.665	5.337	4.130	19.222	10.795
Estoques	28.830	25.942	3.102	4.494	31.932	30.436
Impostos a recuperar	42.472	43.414	21.906	49.993	64.378	93.407
Aplicação restrita	44	1.788	-	-	44	1.788
Imobilizado	112.327	69.857	14.472	14.298	126.799	84.155
Ágio	61.479	61.479	20.687	20.687	82.166	82.166
<b>Passivos identificáveis (2)</b>	<b>105.613</b>	<b>69.069</b>	<b>77.530</b>	<b>139.573</b>	<b>183.143</b>	<b>208.642</b>
Fornecedores	29.990	30.001	27.819	35.052	57.809	65.053
Empréstimos	75.623	39.068	49.711	104.521	125.334	143.589
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(6.076)</b>	<b>(7.128)</b>	<b>(326)</b>	<b>(136)</b>	<b>(6.402)</b>	<b>(7.264)</b>
<b>Aquisição de imobilizado</b>	<b>75.083</b>	<b>3.430</b>	<b>71</b>	<b>2</b>	<b>75.154</b>	<b>3.432</b>

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

(2) Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

As informações por região geográfica estão demonstradas abaixo:

	Brasil		Outros		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receita Líquida de vendas</b>	<b>54.586</b>	<b>32.676</b>	-	-	<b>54.586</b>	<b>32.676</b>
Custo dos produtos vendidos	(42.136)	(32.656)	-	-	(42.136)	(32.656)
<b>Lucro (Prejuízo) Bruto</b>	<b>12.450</b>	<b>20</b>	-	-	<b>12.450</b>	<b>20</b>
Despesas de vendas	(6.805)	(6.162)	-	-	(6.805)	(6.162)
Despesas administrativas	(22.616)	(22.481)	-	-	(22.616)	(22.481)
Remuneração dos administradores	(6.346)	(3.440)	-	-	(6.346)	(3.440)
Equivalência patrimonial	(1.855)	2.194	-	-	(1.855)	2.194
Outras receitas (despesas), líquidas	31.129	10.255	-	(1.055)	31.129	9.200
<b>Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>5.957</b>	<b>(19.614)</b>	-	<b>(1.055)</b>	<b>5.957</b>	<b>(20.669)</b>

	Brasil		Outros		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativos identificáveis (1)</b>	<b>324.541</b>	<b>302.747</b>	-	-	<b>324.541</b>	<b>302.747</b>
Clientes a receber	19.222	10.795	-	-	19.222	10.795
Estoques	31.932	30.436	-	-	31.932	30.436
Impostos a recuperar	64.378	93.407	-	-	64.378	93.407
Aplicação Financeira Restrita	44	1.788	-	-	44	1.788
Imobilizado	126.799	84.155	-	-	126.799	84.155
Ágio	82.166	82.166	-	-	82.166	82.166
<b>Passivos identificáveis (2)</b>	<b>182.389</b>	<b>207.386</b>	<b>754</b>	<b>1.256</b>	<b>183.143</b>	<b>208.642</b>
Fornecedores	57.809	65.053	-	-	57.809	65.053
Empréstimos	124.580	142.333	754	1.256	125.334	143.589

  

	Brasil		Outros		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(6.402)</b>	<b>(7.264)</b>	-	-	<b>(6.402)</b>	<b>(7.264)</b>
<b>Aquisição de imobilizado</b>	<b>75.154</b>	<b>3.432</b>	-	-	<b>75.154</b>	<b>3.432</b>

1 - Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

### 33 Ativos classificados como mantidos para venda

A Companhia possui ativos classificados como mantidos para venda no ativo circulante e não circulante, que compreendem principalmente os imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e estão em processo de negociação para venda.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de ativos mantidos para venda no ativo circulante e não circulante é demonstrado conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativos classificados como mantidos para venda - Circulante</b>				
Terrenos	-	-	-	199
Prédios e instalações	-	-	-	195
Máquinas e equipamentos	3.236	3.236	50.311	46.943
Ferramentas industriais	-	-	3.189	4.333
Móveis e utensílios	-	-	114	560
Equipamentos para processamento de dados	-	-	111	127
Veículos	-	-	12	165
Imobilizações em andamento	-	-	20.150	16.148
<b>Total</b>	<b>3.236</b>	<b>3.236</b>	<b>73.887</b>	<b>68.670</b>

  

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativos classificados como mantidos para venda - Não Circulante</b>				
Terrenos	89	896	89	896
Prédios e instalações	1.933	2.196	1.933	2.391
<b>Total</b>	<b>2.022</b>	<b>3.092</b>	<b>2.022</b>	<b>3.287</b>

No contexto das ações de reestruturação das operações da Companhia, a Administração tem conduzido ações e negociações que poderão resultar na alienação de determinados ativos. A alienação de tais ativos somente será considerada altamente provável à medida que haja um entendimento prévio entre as partes e, principalmente, haja autorização judicial para a concretização do negócio, uma vez que tal autorização é requisito essencial no processo de recuperação judicial.



### 34 Resultado das operações descontinuadas

No exercício de 2019, a Companhia apresenta como resultado de operações descontinuadas as empresas Lupatech OFS Coöperatief U.A e Lupatech OFS S.A.S., devido a venda da participação societária remanescente, concluída em setembro de 2019.

	<u>31/12/2019</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	73.662
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(54.670)
LUCRO BRUTO	<u>18.992</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Com vendas	(845)
Gerais e administrativas	(3.163)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>14.984</u>
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas financeiras	223
Despesas financeiras	(2.602)
Variação cambial, líquida	5
Participação não-controladores	(4.084)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>8.526</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
Correntes	(4.290)
Diferidos	-
LUCRO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	<u><u>4.236</u></u>

### 35 Fluxo de caixa das operações descontinuadas

O fluxo de caixa das operações descontinuadas está apresentado a seguir:

	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.895
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(1.231)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(508)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	156

### 36 Eventos subsequentes

#### Provimento substancial em procedimento arbitral

Conforme informado na Nota Explicativa nº 20.2 a Companhia persegue em procedimento arbitral desde 4 de abril de 2017 junto à Câmara de Arbitragem do Mercado, instaurado em face da GP Investments e seus veículos San Antonio International, Oil Field Services e Oil Services, o

ressarcimento por perdas incorridas pela Companhia oriundas de contingências não reconhecidas das Sociedades San Antonio, descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias. A Companhia igualmente pleiteia na arbitragem a majoração do limite nominal de R\$50 milhões para as indenizações.

Em 22 de fevereiro de 2021, a Companhia foi cientificada de Sentença Parcial proferida pelo Tribunal Arbitral, a qual proveu parte substancial dos pleitos formulados na Arbitragem, e especificamente (i) determinou responsabilidades, (ii) liquidou parte dos pedidos e (iii) acolheu o pleito para majoração do limite nominal de R\$50 milhões. A Arbitragem prosseguirá para a fase de liquidação de sentença para apuração dos valores das condenações remanescentes. Uma vez sentenciados e liquidados, os valores constituem título executivo judicial.

## **2ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia**

Em 3 de março de 2021 a Companhia, através de Reunião do Conselho de Administração aprovou os termos e condições da 02ª Emissão de Bônus de Subscrição, em série única e onerosa, dentro do limite de capital autorizado, a ser realizada de forma a, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades do seu grupo, promover o pagamento dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Os Bônus de Subscrição serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda junto ao público em geral e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, e a Emissão respeitará o direito de preferência dos acionistas da Companhia e será direcionada a titulares de Créditos das Classes I, III e IV, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, a sociedades integrantes do Grupo Lupatech que possuam créditos contra esta, com o fim específico de, posteriormente, dar em pagamento aos Credores de Classes I, III e IV da Companhia quando se tornarem líquidos.

Nesse contexto, foi aprovada a Emissão no montante de R\$94.797.500,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 947.975 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco) bônus de subscrição de emissão da Companhia.

Em decorrência da Emissão, a Companhia não obterá quaisquer recursos tendo em vista se tratar emissão com integralização com créditos. Assim, havendo o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, com a integralização em moeda corrente nacional, as importâncias por eles pagas serão entregues proporcionalmente aos titulares de créditos a serem integralizados nos termos do artigo do artigo 171, parágrafos 2º e 3º, Lei das Sociedades por Ações.

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos  
Conselheiros e Diretores  
Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial  
Nova Odessa - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfases

### *Recuperação judicial*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Não obstante, em 15 de abril de 2020, o juízo da 1ª vara falências e recuperações judiciais de São Paulo concedeu à Companhia a possibilidade de ofertar aos credores um aditivo ao plano de recuperação judicial homologado. Em 28 de agosto de 2020 ocorreu a assembleia para apreciação e aprovação do aditivo pelos credores. Após a aprovação a proposta de aditamento do Plano de Recuperação Judicial foi submetida à homologação judicial e, subsequentemente homologada judicialmente em 26 de novembro de 2020. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### *Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional*

Essas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações e, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes até o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e não têm gerado caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa, bem como a capacidade de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal do negócio da Companhia, dependem do sucesso dos planos de monetização de créditos e outros ativos, das ações para concretização das projeções realizadas, que incluem retomada de atividades e processos de licitações, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

### *Incerteza relevante na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT*

Conforme nota explicativa nº 21, durante o exercício de 2018 a Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017. A Companhia, por meio dessa ação, reorganizou o montante de R\$123.000 mil de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R\$48.000 mil. Devido a questões operacionais nos processos de adesão e processamento das informações pela Receita Federal do Brasil, até a data de emissão desse relatório, parte significativa (73%) dos passivos aderidos não foram consolidados pela Receita Federal do Brasil. A Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas para assegurar o direito ao processamento da adesão, considerada como provável pelos consultores jurídicos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

### *Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1.1, a existência de operações descontinuadas para o exercício de 2019, em virtude da negociação de participação societária remanescente da Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lupatech OFS S.A.S, a Companhia está apresentando na nota explicativa nº 34 a demonstração de resultado para o exercício de 2019, para classificar separadamente o resultado das operações descontinuadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidados como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### *Avaliação de perda ao valor recuperável (“impairment”) de imobilizado e ágio (goodwill) – Controladora e Consolidado*

Conforme descrito na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas têm enfrentado dificuldades na geração de lucros e de fluxos de caixa suficientes em suas operações e estão em processo de recuperação judicial. Com a identificação desses indicadores a Companhia avaliou a existência de redução ao valor recuperável em relação às suas unidades geradoras de caixa (“UGCs”) onde estão alocados o imobilizado e o ágio conforme as notas explicativas nº 12 e nº 13. Para o cálculo do valor recuperável, utilizou-se do método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras. A determinação das estimativas de rentabilidade futura das unidades geradoras de caixa para fins de avaliação do valor recuperável de tais ativos requer o uso de premissas e julgamentos significativos pela Companhia que estão sujeitos a um alto grau de incerteza sobre a realização de premissas futuras de negócios, sobre os indicadores de mercado utilizados na determinação de taxas de desconto, bem como incerteza significativa sobre a capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, o que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras

individuais e consolidadas e o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora. Por essa razão, consideramos esse assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

Como esse assunto foi conduzido na auditoria

Avaliamos a integridade matemática e das premissas relevantes utilizadas na preparação da projeção dos fluxos de caixa descontados para cada UGC, incluindo também a comparação das previsões com o desempenho passado, a avaliação da existência de um mercado ativo para as UGCs avaliadas e de outras evidências sobre a determinação do valor justo utilizado na determinação do valor recuperável, tais como laudos a valor de mercado preparados por especialistas, quando aplicável, e a avaliação e consistência dessas premissas com os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração. Efetuamos ainda a análise de sensibilidade para as principais premissas utilizadas na projeção elaborada pela Companhia e suas controladas. Avaliamos ainda a adequação das divulgações relacionadas ao assunto.

#### *Provisões e passivos contingentes - tributárias, trabalhistas e cíveis – Controladora e Consolidado*

Conforme descrito na nota explicativa nº 20, a Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo matérias tributárias, trabalhistas e cíveis. A Companhia é requerida a exercer julgamento significativo para determinar o montante apropriado de provisões para refletir prováveis exigências de recursos financeiros para liquidar essas obrigações e também é requerido julgamento significativo para determinar os riscos associados a posições fiscais tomadas e divulgações necessárias das causas avaliadas como perda possível. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento significativo, ou mudanças nas condições externas à Companhia, incluindo o posicionamento das autoridades tributárias, trabalhistas e cíveis, podem refletir em um impacto significativo no nível de provisões constituídas para essa finalidade, bem como nas divulgações requeridas. Devido ao grau de incerteza, à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes que podem impactar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como esse assunto foi conduzido na auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia para a mensuração de perdas, incluindo a avaliação do julgamento significativo sobre a determinação das probabilidades e dos montantes a serem registrados como provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas e/ou divulgados, e se o julgamento foi aplicado de forma adequada e consistente durante todos os períodos apresentados. Para determinarmos a adequada utilização de premissas no julgamento realizado pela Companhia, analisamos os posicionamentos e opiniões dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia que fundamentaram os seus entendimentos e julgamentos. Para as estimativas de perdas trabalhistas e cíveis, recalculamos os critérios de constituição de provisão com base na política determinada pela Companhia e comparamos com dados e informações. Com o auxílio de nossos especialistas em impostos, obtivemos o adequado entendimento da exposição a riscos tributários relacionados aos requerimentos legais impostos ao negócio e opiniões legais obtidas pela Companhia. Avaliamos também se as divulgações efetuadas estão de acordo com as regras aplicáveis e

fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativas aos principais assuntos tributários, trabalhistas e cíveis que a Companhia está envolvida.

## **Outros assuntos**

### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da companhia.

Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões



estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de março de 2021.

**Crowe Macro Auditores Independentes**  
CRC-2SP033508/O-1



**Diego Del Mastro Monteiro**  
Contador – CRC-1SP302957/O-3



**Sérgio Ricardo de Oliveira**  
Contador – CRC-1SP186070/O-8



## **Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

---

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Nova Odessa, 19 de março de 2021.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica



## **Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes**

---

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Nova Odessa, 19 de março de 2021.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica